AGEVAP
AGÊNCIA DE BACIA

ENTIDADE SEM FINS ECONÔMICOS

AGÊNCIA DE BACIA
RELATÓRIO ANUAL

INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Entidade Delegatária de funções de Agência
de Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul
Lei Federal nº 10.881/2004
Contrato de Gestão nº 014/2004 ANA/AGEVAP

Entidade Delegatária de funções de Agência de Água dos
Comitês Afluentes Fluminenses da Bacia do Rio Paraíba do Sul
Lei Estadual nº 5.639/2010
Contrato de Gestão nº 01/2010 INEA/AGEVAP

Entidade Delegatária de funções de Agência de Água
do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu,
da Guarda e Guandu-Mirim
Lei Estadual nº 5.639/2010
Contrato de Gestão nº 03/2010 INEA/AGEVAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente: Friedrich Wilhelm Herms
Sueleide Silva Prado
Dirceu Miguel Brandão Falce
Paulo Teodoro de Carvalho
Juarez de Magalhães

CONSELHO FISCAL
Presidente: Oswaldo de Carvalho Barbosa Ramos
Fabiano de Sousa
Em vacância

DIRETORIA-EXECUTIVA
Diretor-Executivo: Edson Guaracy Lima Fujita
Coordenador de Gestão: Hendrik Lucchesi Mansur
Coordenador Técnico: Flávio Antônio Simões

PRODUÇÃO GRÁFICA/EDITORIAL
DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL, REDAÇÃO, EDIÇÃO E REVISÃO
Assessoria de Comunicação da AGEVAP
TextoArte Comunicação Ltda.
Editora: Mônica da Costa (MTb 24.122)
Jornalista Responsável: Teresa Barbosa (MTb 16.973)

ACOMPANHAMENTO
Andrea Sundfeld Penido
Luís Felipe Martins Tavares Cunha

FOTOGRAFIAS
TextoArte Comunicação
Arquivos AGEVAP

CAPA
Rio Paraíba do Sul, em Resende (RJ)
Foto: Daniel Rezende/TextoArte

IMPRESSÃO
Gráfica: Print Paper Editora Gráfica
Tiragem: 4.000 exemplares
Distribuição Gratuita

ASSOCIADOS DA AGEVAP

MINAS GERAIS
Prefeitura de Matias Barbosa
Prefeitura de Muriaé
Prefeitura de Piau
Prefeitura de Santana do Deserto
Brascan Energética Minas Gerais S.A.
Energisa Soluções S.A.
Coletivos Muriaense
Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais
Companhia de Saneamento Municipal – Juiz de Fora
Departamento Municipal de Saneamento Urbano – Muriaé
Fazenda Pedra Branca
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
Pousada Pedra Branca
Rodoviário Líder Ltda.
Sítio Boa Vista
Valesul
Votorantim Metais Zinco
Zona da Mata Geração
Associação Comercial e Industrial de Muriaé
Associação do Meio Ambiente de Juiz de Fora
Biologia da Conservação Educação e Projetos Ambientais
Colégio Pio XII
Consórcio do Rio Muriaé
Consórcio Intermunicipal para Proteção e Recuperação
Ambiental da Bacia do Rio Pomba
Fundação Comunitária Educacional de Cataguases
Fundação de Desenvolvimento Regional
Fundação Ormeu Junqueira Botelho

SÃO PAULO
Prefeitura de São José dos Campos
Prefeitura de Tremembé
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Empresa Brasileira de Aeronáutica
FEMSA - Cervejaria Kaiser do Brasil Ltda.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaratinguetá
Sindicato Rural de Monteiro Lobato
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
Associação dos Advogados de São José dos Campos
Escola de Engenharia de Lorena
Fundação Christiano Rosa
ONG UNA nas Águas
ONG Vale Verde Associação de Defesa do Meio Ambiente

RIO DE JANEIRO
Prefeitura de Barra Mansa
Prefeitura de Barra do Piraí
Prefeitura de Porto Real
Prefeitura de Resende
Prefeitura de Volta Redonda
Prefeitura de Natividade
Águas do Paraíba S.A.
Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento
Associação dos Usuários das Águas do Médio Paraíba do Sul
Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo
Companhia Estadual de Águas e Esgotos
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Brasileiro de Siderurgia
Itaocara Energia Ltda.
Light Serviços de Eletricidade S.A.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
Associação Brasileira de Recursos Hídricos
Associação Rio-Minas "Trem Mineiro"
Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional
Instituto de Pesquisas Avançadas em Economia e Meio Ambiente
ONG O Nosso Vale! A Nossa Vida
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ÍNDICE
RELATÓRIO ANUAL 2011

.9 APRESENTAÇÃO

AGEVAP - Entidade Delegatária:
.10 Sete Anos de Experiência
.12 Relações Formalizadas e Não-Formalizadas

.17 ÁREA DE ATUAÇÃO DA AGEVAP

.17 A Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
.20 As Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim

.22 COMITÊS DE BACIAS ATENDIDOS PELA AGEVAP

.22 CEIVAP
.24 CBH-Médio Paraíba do Sul
.25 CBH-Piabanha
.26 CBH-Rio Dois Rios
.27 CBH-Baixo Paraíba do Sul
.28 Comitê Guandu

.31 ESTRUTURA ORGÂNICA DA AGEVAP

.32 Assembleia Geral
.33 Conselho de Administração
.33 Conselho Fiscal
.33 Diretoria-Executiva
.35 Auditorias
.36 Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão – CAVCG (Interministerial)
.37 Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CACG (ANA)
.37 Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG (CEIVAP)
.37 Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão – CACG (RJ)
.37 Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG (INEA)
.38 Relacionamento com as partes Interessadas (Stakeholders)

.41 GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

.42 Assessoria de Informática
.43 Assessoria Tributária, Administrativa e Financeira
.43 Assessoria Jurídica
.43 Reuniões
.44 Cobrança da Água

.51 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

.51 Resultados dos Contratos de Gestão ANA e INEA
.52 Contrato de Gestão ANA – 014/2004
.53 Contrato de Gestão INEA – 01/2010
.54 Contrato de Gestão INEA – 03/2010
.55 Gestão de Projetos
.58 Estudos Contratados

.61 GESTÃO INSTITUCIONAL

.61 Apoio aos Comitês
.62 Comunicação e Transparência
.64 Eventos Internos e Externos

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) é uma entidade delegatária das funções de Agência de Bacia. Primeira Agência de Bacia criada no Brasil, em 2002, tornou-se modelo para a implantação de outros organismos e hoje é possível dizer que se configura como uma experiência de sucesso pioneira no país. Sua atuação tem ênfase no apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos.

Sediada numa região de destaque nacional – que abrange os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, abriga mais de oito mil indústrias e concentra 12% do PIB brasileiro –, a AGEVAP tem como principal palco de atuação bacias hidrográficas extremamente urbanizadas, que representam um verdadeiro desafio à gestão integrada dos recursos hídricos.

Para executar suas funções como Agência de Bacia, a AGEVAP mantém três contratos de gestão. O primeiro foi assinado, em 2004, com a Agência Nacional de Águas (ANA), pela interveniência do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP).

Em 2010, assinou dois contratos de gestão com o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA). Um contrato permitiu à AGEVAP assumir a função de Agência de Bacia de quatro Comitês fluminenses: Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul (CBH-Médio Paraíba do Sul), Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul (CBH-Baixo Paraíba do Sul), Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto (CBH-Piabanha) e Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios (CBH-Rio Dois Rios). Os quatro comitês afluentes do rio Paraíba do Sul abrangem 57 municípios na região conhecida como Vale do Paraíba Fluminense. Sua população atual é de cerca de 3 milhões de habitantes (IBGE/2009) e a área de drenagem se estende por 27.974 km^2.

O outro contrato com o INEA refere-se à atuação da AGEVAP junto ao Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (Comitê Guandu). Embora não faça parte da região hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a bacia do rio Guandu é contígua à mesma, o que permite à AGEVAP ser sua Agência de Bacia. Além disso, a bacia é favorecida pela transposição de até 2/3 das águas desse rio federal, processo que permite o abastecimento da Capital e Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Os contratos de gestão assinados em 2010 com o INEA representam a consolidação e expansão da AGEVAP, que tornou-se, desta forma, a Agência única nas esferas Federal e Estadual em território fluminense do rio Paraíba do Sul. Esses contratos também permitem obter uma visão integrada de todo o contexto hídrico no Estado do Rio de Janeiro, o que contribui para a melhoria do planejamento e coordenação das ações a serem executadas. Assim, a AGEVAP cumpre um importante papel na implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Com personalidade jurídica própria, a Agência tem como uma de suas funções atuar como Secretaria Executiva dos seis Comitês. Os Comitês cumprem o papel de Organismo de Estado, no âmbito do qual são debatidas as prioridades, as políticas e as diretrizes de natureza estratégica, voltadas para a gestão integrada das bacias hidrográficas, o que requer relacionamentos interinstitucionais com entidades da União, dos Estados e dos Municípios, bem como com setores usuários de recursos hídricos e organizações representativas da sociedade civil.

MISSÃO

Prestar apoio técnico e operacional à gestão integrada de recursos hídricos, planejando, executando e acompanhando ações, de acordo com os respectivos Planos de Recursos Hídricos.

VISÃO DE FUTURO

Ser uma Agência de Bacia de referência nacional na gestão integrada de recursos hídricos, promovendo a melhoria socioambiental em sua área de atuação.

Instalada em 2004, no município de Resende (RJ), hoje a AGEVAP possui uma grande estrutura de atendimento com 40 empregados, além de estagiários e serviços terceirizados, atuando na sede e em cinco Unidades Descentralizadas (UDs), localizadas em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e uma na Bacia do Rio Guandu.

AGEVAP - ENTIDADE DELEGATÁRIA: SETE ANOS DE EXPERIÊNCIA

A AGEVAP iniciou suas atividades, em 2002, para atender ao Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, por meio da Deliberação CEIVAP n° 12. Em março de 2004, com a Resolução n° 38, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) reconheceu a AGEVAP como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Agência de Bacia) e, em 2006, prorrogou a delegação até o ano de 2016, por meio da Resolução n° 59.

2002

20/6/2002
Deliberação CEIVAP nº 12 – Aprova a criação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

2003

3/2003
Início da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul

2004

26/3/2004
Resolução CNRH n° 38 – Reconhece a AGEVAP como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

9/6/2004
Lei Federal nº 10.881 – Dispõe sobre os Contratos de Gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas

1°/9/2004
ANA e AGEVAP assinam o Contrato de Gestão com interveniência do CEIVAP. A sede da Agência é instalada em Resende (RJ)

2006

2/6/2006
Resolução CNRH n° 59 – Prorroga a AGEVAP como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, até o ano de 2016

Em 2003, deu-se início a cobrança pelo uso da água, mas foi só no ano seguinte, com a assinatura do Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas (ANA), que a AGEVAP pôde exercer efetivamente as funções de uma Agência de Água. Desta forma, foram implantados os procedimentos administrativos próprios, adequando as experiências iniciais e assumindo as diretrizes e compromissos estabelecidos pelo CEIVAP e as responsabilidades constantes no Contrato de Gestão firmado com a ANA. O Contrato de Gestão é o instrumento que garante o retorno dos recursos financeiros arrecadados na bacia, para sua recuperação.

Em 2010, foram assinados mais dois contratos de gestão com o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA), que delegou à AGEVAP as funções de competência de Agência de Água das regiões hidrográficas do Médio e Baixo Paraíba do Sul, Rio Dois Rios e Rio Piabanha e da bacia dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim.

Com a assinatura dos novos contratos, a AGEVAP deu início a uma reformulação da Agência, que passou de sete para 40 empregados. Em 2011, foram criadas seis Unidades Descentralizadas (UDs) nas cidades de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Italva e Seropédica.

A governança corporativa, a composição do Conselho de Administração e a independência político-partidária da AGEVAP são os grandes diferenciais deste modelo, o que permite à AGEVAP atuar de forma executiva e técnica.

> “Pioneira na gestão de águas, a AGEVAP foi a primeira Agência de Bacia a ser criada no Brasil, em 2002, e a assinar um Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas, dois anos depois. Em 2010, tornou-se também Agência única nas esferas Federal e Estadual em território fluminense do rio Paraíba do Sul. Em uma década de atividades, superou importantes desafios e continua a buscar a excelência na gestão de recursos hídricos – experiência precursora que é hoje compartilhada com outras entidades nacionais e internacionais.

2007

22/11/2007
Deliberação CERH nº 78 – Equipara a AGEVAP para o exercício das funções de Agência de Águas dos Comitês Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé e dos Rios Preto e Paraibuna

2008

2008
Assinatura do convênio entre a AGEVAP e o IGAM

2009

2009
Início das negociações com o INEA e Comitê Guandu para exercício das funções de Agência de Bacias

2010

2010
Assinatura dos contratos de gestão com o INEA para exercício das funções de Agência de Bacias de cinco comitês fluminenses

2011

2011
Reestruturação da AGEVAP e contratação de 33 empregados e instalação de seis Unidades Descentralizadas (UDs) para atendimento dos Comitês de Bacias

RELAÇÕES FORMALIZADAS E NÃO-FORMALIZADAS

A AGEVAP mantém relações formalizadas e não-formalizadas com diversas entidades:

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Contrato de Gestão nº 014/2004

Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas (ANA): reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), em sua resolução n° 38, de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

inea instituto estadual do ambiente

Contrato de Gestão nº 01/2010

Contrato de Gestão com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), para assumir a função de Agência de Bacia de quatro comitês fluminenses: Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul (CBH-Médio Paraíba do Sul), Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul (CBH-Baixo Paraíba do Sul), Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto (CBH-Piabanha) e Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios (CBH-Rio Dois Rios). Instalação da Unidade Descentralizada "UD1 – Volta Redonda".

Contrato de Gestão nº 03/2010

Contrato de Gestão com o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA), para assumir a função de Agência de Bacia do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (Comitê Guandu).

Contrato com a Caixa Econômica Federal (CEF), o que permite à mesma prestar serviços de análise, contratação e acompanhamento dos projetos a serem financiados com recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e transferidos na forma da Lei nº 10.881, de 2004, mediante a celebração, junto aos tomadores finais daqueles recursos, de Contrato de Transferência – instrumento de natureza contratual referente ao detalhamento das obrigações concernentes à execução do projeto selecionado.

Parceria com a Associação Educacional Dom Bosco (AEDB), por meio de Contrato de Comodato, que permite a Instalação da Sede da AGEVAP e do CEIVAP.

Parceria com a Faculdade Arthur Sá Earp Neto (FASE – Petrópolis), por meio de Contrato de Comodato, que permite a Instalação da Unidade Descentralizada "UD2 – Petrópolis".

Parceria com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Friburgo (AEANF), que permite a instalação provisória da Unidade Descentralizada "UD3 – Nova Friburgo".

Parceria com a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), por meio de Convênio, que permite a Instalação da Unidade Descentralizada "UD4 – Campos".

Parceria com a Prefeitura Municipal de Italva através de seção de espaço, em função do contrato de gestão, que permite a Instalação da Unidade Descentralizada "UD5 – Italva".

Parceria com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), que permite a Instalação da Unidade Descentralizada "UD6 – Seropédica" e sede do Comitê Guandu.

Convênio com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) para desenvolvimento de programas, projetos e ações de interesse dos convenentes, especialmente nas áreas de gestão organizacional, tecnologia e meio ambiente.

- Filiada à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), desde 2007.
- Filiada ao Conselho Mundial da Água (WWC), desde 2009.
- Declarada Utilidade Pública Municipal, em Resende (RJ), no dia 1º de dezembro de 2009.
- Declarada Utilidade Pública Estadual, no Rio de Janeiro (RJ), no dia 16 de março de 2011.

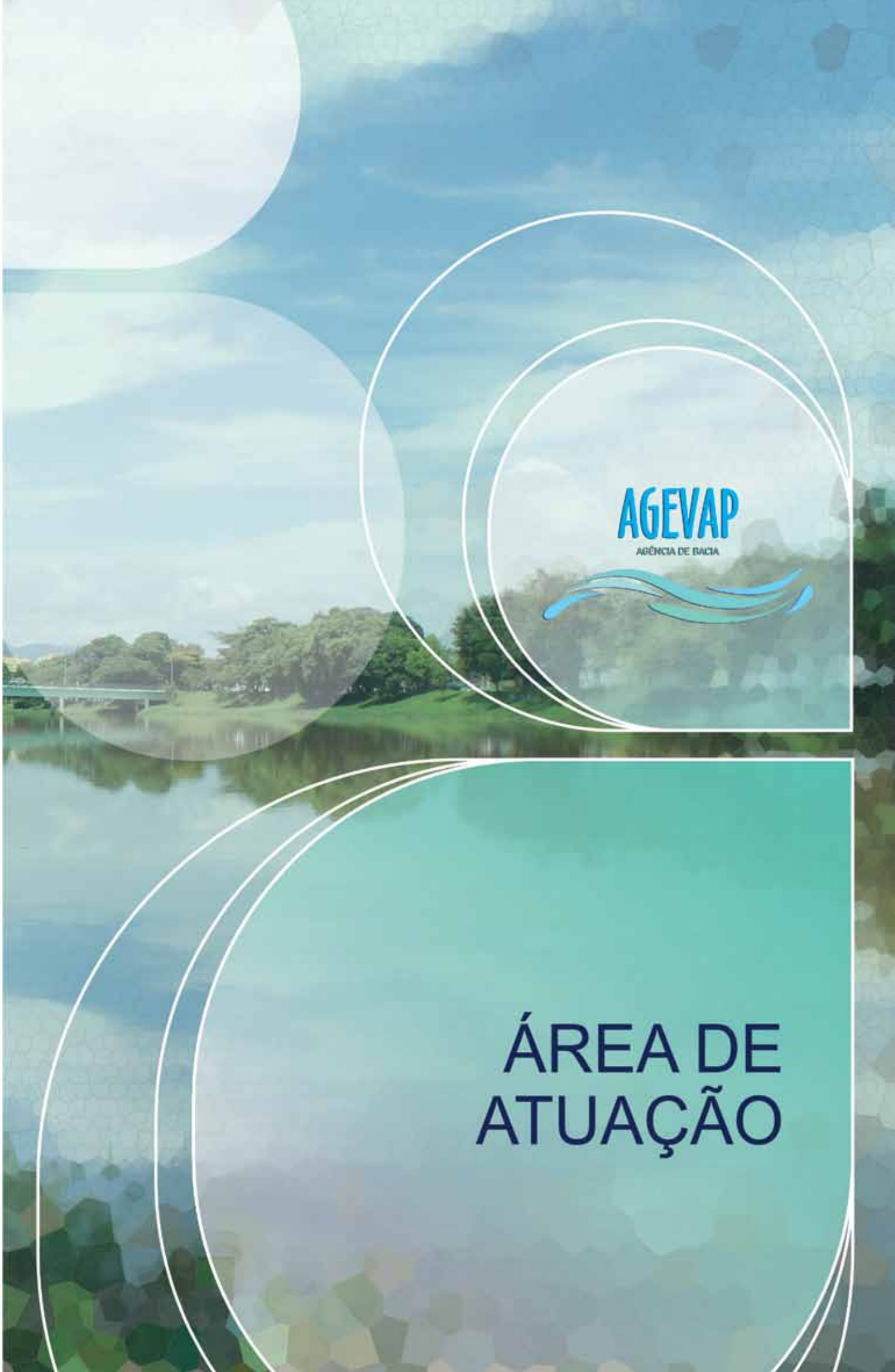

ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO DA AGEVAP

Constituída para exercer as funções de Agência de Bacia, conforme previsto nas Leis nº 9.433/97 e nº 10.881/04, a AGEVAP tem por finalidade dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos em sua área de atuação – formada pela bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

Em 2004, por meio do estabelecimento de um Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas (ANA), assumiu efetivamente as referidas funções, tornando-se a Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Já em 2010, com a aprovação da Lei Estadual nº 5.639/10 – que dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro e entidades delegatárias de funções de Agência de Água – assinou com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) dois novos contratos de gestão, o que permitiu a ampliação de seus limites de atuação ao assumir também a função de Agência de Água das regiões hidrográficas fluminenses do Médio e Baixo Paraíba do Sul, Rio Dois Rios e Rio Piabanha e da bacia hidrográfica dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim.

Atualmente, a AGEVAP atende a seis Comitês de Bacias Hidrográficas (um federal e cinco estaduais – veja nas páginas 22 a 28), sendo que cinco estão instalados na área territorial da bacia do Paraíba do Sul e um na bacia do Guandu. Além destes, também estão sediados na bacia do Paraíba outros três Comitês Estaduais: Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS), Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (CBH-Preto e Paraibuna) e Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (COMPÉ).

A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

A Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul localiza-se na região Sudeste – uma das mais industrializadas do Brasil, com cerca de oito mil indústrias instaladas, responsável por 12% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Com uma área de drenagem de 62.074 km², abrange 184 municípios, sendo: 88 em Minas Gerais, 57 no Estado do Rio de Janeiro e 39 no Estado de São Paulo.

Conhecida nacionalmente por sua elevada concentração populacional e pela importância econômica de sua indústria, este intenso desenvolvimento regional, no entanto, é também um dos marcantes fatores que contribuem para a sua rápida degradação ambiental. De acordo com a ANA, um bilhão de litros de esgotos domésticos são despejados, diariamente, em toda a bacia, praticamente sem tratamento.

A população urbana total, segundo a estimativa do IBGE/2010, é de cerca de 6,7 milhões de habitantes, sendo que desses 3,1 milhões vivem no Estado do Rio de Janeiro, 1,6 milhão em Minas Gerais e 2 milhões em São Paulo. Além desta população, também dependem de suas águas cerca de 7,8 milhões de habitantes da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, abastecida pelas águas transpostas pelo Sistema Lajes/Guandu, o que representa aproximadamente 14,5 milhões de pessoas.

Os principais usos da água na bacia são: abastecimento, diluição de esgotos, irrigação e geração de energia hidrelétrica e, em menor escala, pesca, aquicultura, recreação, navegação, entre outros. A captação de água para abastecimento corresponde a 64 mil litros por segundo (17 mil para abastecimento domiciliar da população residente na bacia, mais 47 mil para o abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro). Para uso industrial, a captação é estimada em 14 mil l/s e para uso agrícola 30 mil l/s.

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA DO SUL

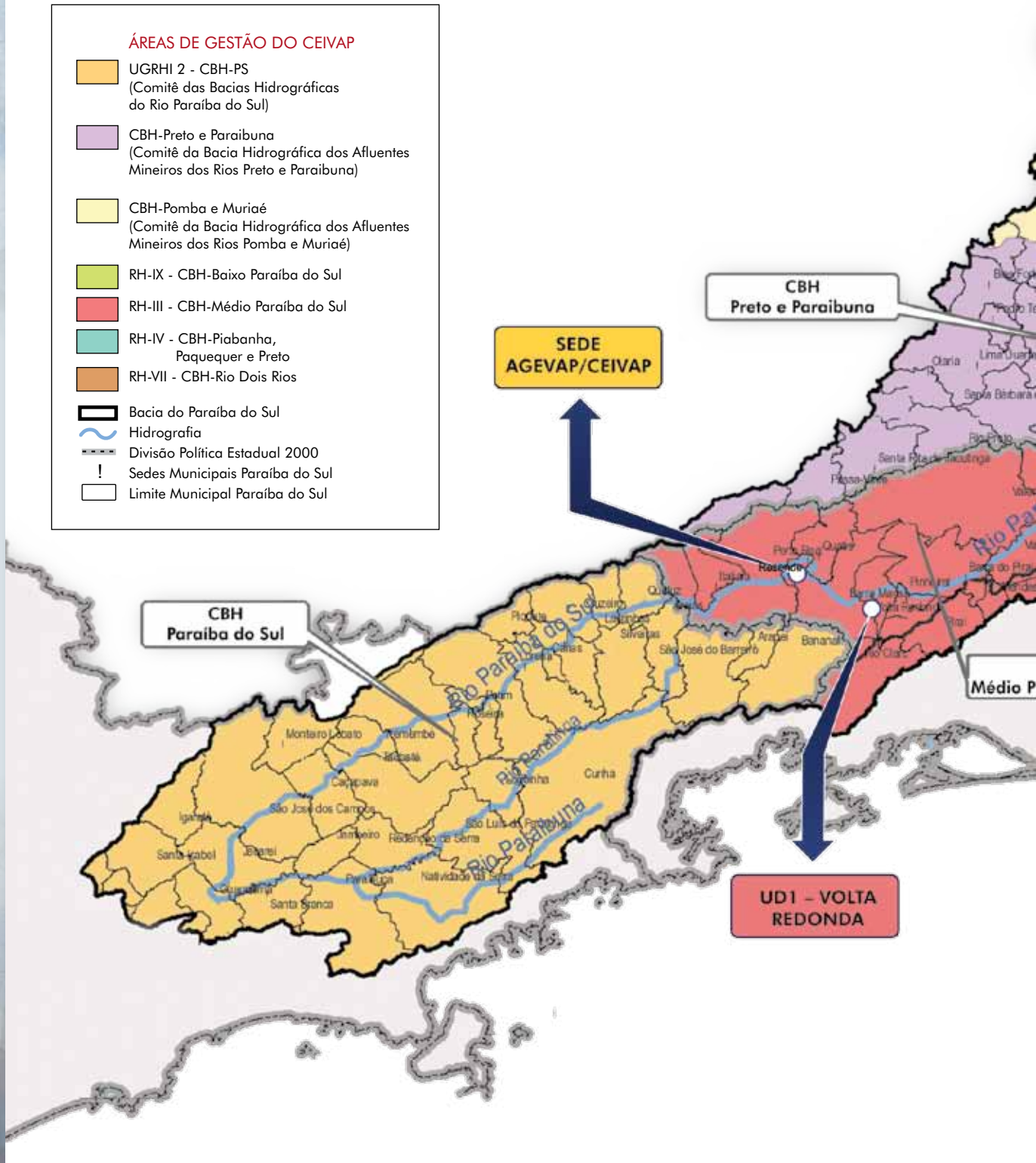

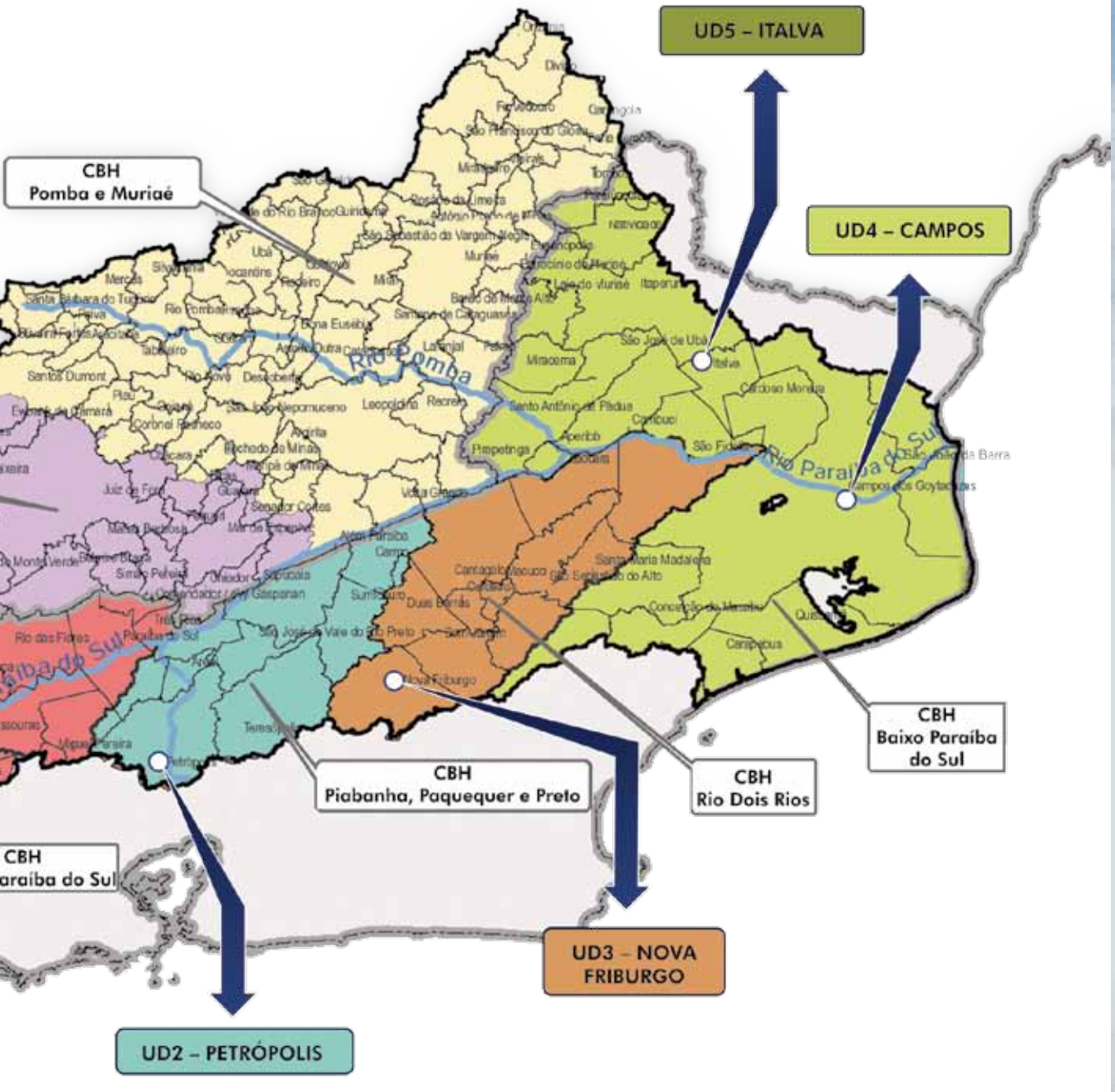

AGEVAP: SEDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS

- SEDE - AGEVAP/CEIVAP
- UD1 – Volta Redonda
- UD2 – Petrópolis
- UD3 – Nova Friburgo
- UD4 – Campos
- UD5 – Italva

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDU-MIRIM

As bacias dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim totalizam uma área de drenagem de 1.921 km², onde vivem cerca de 1,5 milhão de habitantes (IBGE/2010), o que representa 70% da área total da bacia hidrográfica contribuinte à Baía de Sepetiba.

Os principais usos da água nas bacias dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim são para abastecimento, indústria, irrigação, pecuária e aquicultura. Mais de 90% dos usos consuntivos estão localizados na bacia do rio Guandu, sendo que o ribeirão das Lajes representa 6,8% desses usos. No rio Guandu-Mirim são captados valores inexpressivos e no rio da Guarda são inexistentes.

Segundo o Plano da Bacia, esta região tem uma série de desafios a serem enfrentados relacionados ao gerenciamento dos seus recursos hídricos. Entre eles, destacam-se a integração das bacias dos rios Paraíba do Sul e Guandu, face à importância da transposição das águas do rio Paraíba do Sul; a intrusão salina, fator condicionante na concessão de outorgas na bacia; as fragilidades institucionais que poderão comprometer a gestão integrada e participativa da bacia; as condições do saneamento básico, principalmente em relação ao esgotamento doméstico lançado sem tratamento prévio nos corpos d'água da bacia; a qualidade da água na captação da ETA Guandu, que abastece a Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ); a mineração de areia, atividade responsável pela degradação ambiental das bacias durante muitos anos e que necessita de medidas permanentes de regulação e controle; a operação do reservatório de Lajes, visto como reserva estratégica para o abastecimento de água para a RMRJ; e a incipiente articulação do gerenciamento dos recursos hídricos com o planejamento do uso do solo nos municípios integrantes da bacia.

A área de atuação do Comitê Guandu engloba o território de 15 municípios fluminenses: integralmente – Mangaratiba, Itaguaí, Seropédica, Queimados, Engenheiro Paulo de Frontin, Japeri, Paracambi; parcialmente – Miguel Pereira, Vassouras, Barra do Piraí, Mendes, Nova Iguaçu, Piraí, Rio Claro e Rio de Janeiro. Na área de abrangência do Comitê a população estimada pelo IBGE/2010 é de 7,8 milhões de habitantes, pois inclui a Capital fluminense.

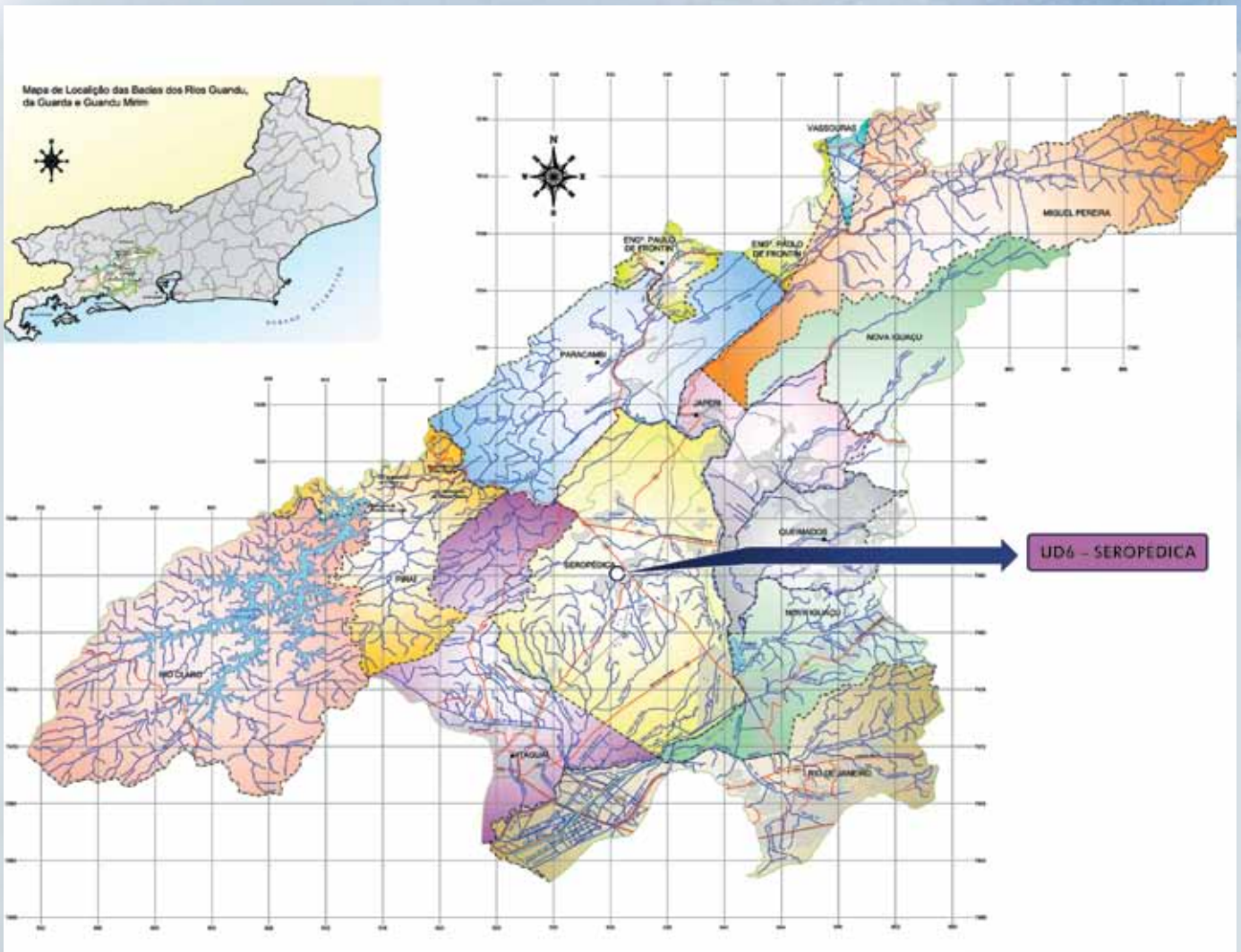

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- CURSO D'ÁGUA
- CORPO D'ÁGUA
- LIMITE DE BACIAS
- RODOVIAS
- FERROVIA
- ÁREA URBANA
- SEDES MUNICIPAIS
- LIMITE MUNICIPAL
- ENGº. PAULO DE FRONTIN
- ITAGUAÍ
- JAPERI
- MIGUEL PEREIRA
- NOVA IGUAÇU
- PARACAMBI
- PIRAÍ
- QUEIMADOS
- RIO CLARO
- RIO DE JANEIRO
- SEROPÉDICA
- VASSOURAS

FONTES:

Base cartográfica extraída das seguintes folhas do IBGE:
MI-2714/4 (Vassouras) - MI-2715/3 (Miguel Pereira) - MI-2744/1 (Piraí) - MI-2743/2 (Volta Redonda)
MI-2743/4 (Mangaratiba) - MI-2744/2 (Paracambi) - MI-2744/3 (Itaguaí) - MI-2745/1 (Cava)
MI-2444/4 e MI-2773/2 (Santa Cruz) na escala 1:50.000.

Limite de bacias e sub-bacias delimitado pela Sondotécnica - abril/2006.

Limites Municipais - IBGE 1997.

Macroplano de Gestão e Saneamento Ambiental da Bacia de Sepetiba.

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - ZONA 23 S.

UNIDADE DESCENTRALIZADA - AGEVAP

UD6 – Seropédica

Cliente: Agência Nacional de Águas		ANA
Projeto: Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim		
Título: DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
Execução: Sondotécnica Engenharia de Solos S/A.		SONDOTÉCNICA
MAPA-5.1.1	Responsável: LAMS	Desenhado por: CSP
Arquivo Digital: MAPA-5.1.1-GUANDU-MUNICÍPIOS-R1.DWG	Data de Emissão: 01/08/2006	Escala: 1:125.000

COMITÊS DE BACIAS ATENDIDOS PELA AGEVAP

COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP

Criado pelo Decreto Federal nº 1.842, de 22 de março de 1996, o CEIVAP, ou Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, teve sua área de abrangência e nomenclatura alteradas pelo Decreto Federal nº 6.591, de 1º de outubro de 2008. A partir de então, o CEIVAP passou a ser denominado Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, tendo quatro municípios incluídos na bacia, somando, assim, 184 cidades nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Diretoria – Biênio 2011/2013

Presidente: Edson Giriboni (SP)
Vice-Presidente: Marília Carvalho de Melo (MG)
Secretário: Alexandre Nascimento da Silveira (RJ)

Composição:
60 membros e respectivos suplentes
3 representantes da União
19 representantes do Estado de São Paulo
19 representantes do Estado do Rio de Janeiro
19 representantes do Estado de Minas Gerais
40% são representantes dos usuários de água;
35% do poder público e 25% de organizações civis

Gisela Sanches/TextoArte

Área de atuação: Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

Municípios abrangidos: 184

Trecho Paulista – 39 municípios: Aparecida, Arapeí, Areias, Arujá, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Guarulhos, Igaratá, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Mogi das Cruzes, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Silveiras, Taubaté e Tremembé.

Trecho Fluminense – 57 municípios: Aperibé, Areal, Barra do Piraí, Barra Mansa, Bom Jardim, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Italva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nova Friburgo, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Quissamã, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda.

Trecho Mineiro – 88 municípios: Além Paraíba, Antônio Carlos, Antônio Prado de Minas, Aracitaba, Argirita, Astolfo Dutra, Barão de Monte Alto, Barbacena, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Carangola, Cataguases, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Desterro do Melo, Divinésia, Divino, Dona Euzébia, Ervália, Estrela D'Alva, Eugenópolis, Ewbank da Câmara, Faria Lemos, Fervedouro, Goianá, Guarani, Guarará, Guidoval, Guiricema, Itamarati de Minas, Juiz de Fora, Laranjal, Leopoldina, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Mercês, Miradouro, Miraí, Muriaé, Olaria, Oliveira Fortes, Orizânia, Paiva, Palma, Passa Vinte, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Pirapetinga, Piraúba, Recreio, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Rochedo de Minas, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana de Cataguases, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, Santos Dumont, São Francisco do Glória, São Geraldo, São João Nepomuceno, São Sebastião da Vargem Alegre, Senador Cortes, Silveirânia, Simão Pereira, Tabuleiro, Tocantins, Tombos, Ubá, Vieiras, Visconde do Rio Branco e Volta Grande.

MISSÃO

Promover a gestão integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, articulando as políticas públicas e setoriais correlatas e integrando o planejamento e as ações das instâncias do sistema de gerenciamento da bacia

SEDE – AGEVAP/CEIVAP

Estrada Resende-Riachuelo, nº 2.535 – AEDB, 4º Andar – Morada da Colina – Resende (RJ)
CEP: 27523-000 – Telefone (24) 3355-8389 – ceivap@agevap.org.br – www.ceivap.org.br

COMITÊ DA BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL – CBH-MÉDIO PARAÍBA DO SUL

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, em 2008, e criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul foi instalado no dia 19/2/2009, com sede em Barra Mansa (RJ).

Diretoria – Biênio 2011/2013

Presidente: Josemar da Ressurreição Coimbra
Vice-Presidente: Jaime Teixeira Azulay
Secretária: Vera Lúcia Teixeira
Diretores: Paulo José Fontanezzi, Sérgio Alves, Márcia Cinira Neves

Composição:
24 membros e respectivos suplentes
8 representantes do poder público
8 representantes dos usuários de água
8 representantes da sociedade civil

Área de atuação: Região Hidrográfica constituída pelas Bacias do Rio Preto e Bacias do Curso Médio Superior do Rio Paraíba do Sul.

Municípios abrangidos: 19 – Itatiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Pinheiral, Valença, Rio das Flores e Comendador Levy Gasparian. Parcialmente: Rio Claro, Piraí, Barra do Piraí, Vassouras, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Três Rios e Mendes.

MISSÃO

Promover a gestão descentralizada e participativa, onde as discussões visam aperfeiçoar a gestão da água e promover políticas e ações em prol do uso racional dos recursos hídricos, bem como a articulação entre os diferentes segmentos da bacia hidrográfica (indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que, em nome próprio ou de terceiros, utilizam os recursos hídricos), visando ao aproveitamento sustentado dos recursos naturais, à recuperação ambiental e à geração de emprego e renda

Marília Silva/UD1

UD1 – VOLTA REDONDA

Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 5.900 (INEA)
Belmonte – Volta Redonda (RJ) – CEP: 25660-000
Tel: (24) 3337-5661 – cbhmediops@agevap.org.br
www.cbhmedioparaiba.org.br

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO – CBH-PIABANHA

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, em 2003, e criado pelo Decreto Estadual nº 38.235, de 14 de setembro de 2005, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto foi instalado no dia 12/12/2005, com sede em Petrópolis (RJ).

Diretoria – Quadriênio 2010/2013

Diretor-Presidente: José Carlos Lemgruber Porto
Diretora Secretária-Executiva: Rafaela dos Santos Facchetti Vinhaes Assumpção
Diretores-Administrativos: David Michael Miller, José Antônio Alves, Mônica de Almeida Machado Santos

Composição:
30 membros e respectivos suplentes
9 representantes do poder público
12 representantes dos usuários de água
9 representantes das organizações civis

Área de atuação: Bacias da margem direita do Curso Médio Inferior do Rio Paraíba do Sul, Bacia do Rio Piabanha e Sub-Bacias dos Rios Paquequer e Preto.

Municípios abrangidos: 10 – Areal, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo e Sapucaia. Parcialmente: Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios e Paty do Alferes.

Arquivo UD2/AGEVAP

UD2 – PETRÓPOLIS

Av. Barão do Rio Branco, nº 1.003 (FASE) Centro – Petrópolis (RJ) – CEP: 25680-120 – Tel:(24) 2237-9913
cbhpiabanha@agevap.org.br
www.cbhpiabanha.org.br

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS – CBH-RIO DOIS RIOS

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, em 2008, e criado pelo Decreto Estadual nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios foi instalado no dia 2/12/2008, com sede em Nova Friburgo (RJ).

Diretoria – Biênio 2011/2013

Diretor-Presidente: Jaime Teixeira Azulay
Diretor Vice-Presidente: Victor Bardasson
Diretora Secretária-Executiva: Viviane S. G. Melo
Diretores-Administrativos: Renata Feno Neves, Maurício Roberti Wermelinger, Margareth Nacif

Composição:
24 membros e respectivos suplentes
8 representantes do poder público
8 representantes dos usuários de água
8 representantes da sociedade civil

Área de atuação: Bacia do Rio Negro e Dois Rios, Córrego do Tanque e Adjacências, Bacia da margem direita do Curso Médio Inferior do Rio Paraíba do Sul.

Municípios abrangidos: 11 – Bom Jardim, Duas Barras, Cordeiro, Macuco, Cantagalo, Itaocara e São Sebastião do Alto. Parcialmente: Nova Friburgo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena e São Fidélis.

UD3 – NOVA FRIBURGO

Superintendência Regional Rio Dois Rios do INEA: Av. Julius Arp, nº 85 – Centro
Nova Friburgo (RJ) – CEP: 28623-000
Tel: (22) 9101-5556
cbhriodoisrios@agevap.org.br
www.cbhriodoisrios.org.br

Hendrik Mansur/AGEVAP

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAÍBA DO SUL – CBH-BAIXO PARAÍBA DO SUL

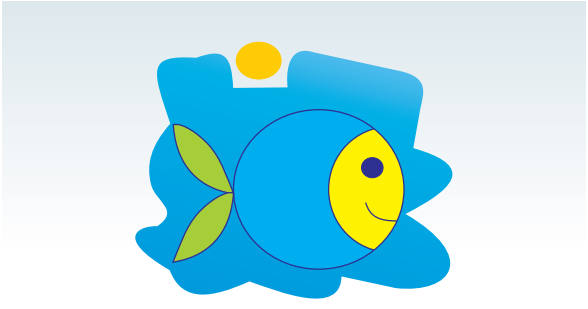

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, em 2009, e criado pelo Decreto Estadual nº 41.720, de 3 de março de 2009, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul foi instalado no dia 19/6/2009, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ).

Diretoria – Biênio 2011/2013

Diretor-Presidente: Flávio Lemos de Souza
Diretor Vice-Presidente: Sidney Salgado dos Santos
Diretor Secretário-Executivo: Elias Fernandes de Sousa
Diretores-Administrativos: Luiz Mário de Azevedo Concebida, Vanuza Mota da Fonseca, Luiza Figueiredo Salles

Composição:
24 membros e respectivos suplentes
8 representantes do poder público
8 representantes dos usuários de água
8 representantes da sociedade civil

Área de atuação: Região Hidrográfica constituída pela Bacia do Muriaé, Bacia do Pomba, Bacia do Pirapitinga, Bacia do Córrego do Novato e Adjacentes, Pequenas Bacias da Margem Esquerda do Baixo Paraíba do Sul, Bacia do Jacaré, Bacia do Campelo, Bacia do Cacimbas, Bacia Muritiba, Bacia do Coutinho, Bacia do Grussaí, Bacia do Iquipari, Bacia do Açu, Bacia do Pau Fincado, Bacia do Nicolau, Bacia do Preto, Bacia do Preto do Ururaí, Bacia do Pernambuco, Bacia do Imbé, Bacia do Córrego do Imbé, Bacia do Prata, Bacia do Macabu, Bacia do São Miguel, Bacia do Arrozal, Bacia da Ribeira e Bacia do Carapebus.

Municípios abrangidos: 22 – Quissamã, Natividade, São João da Barra, Cambuci, Itaperuna, São José de Ubá, Italva, Santo Antônio de Pádua, Cardoso Moreira, Aperibé, Miracema e Laje do Muriaé. Parcialmente: Trajano de Morais, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus, Varre-Sai, São Francisco do Itabapoana, Campos dos Goytacazes, São Fidélis, Porciúncula e Santa Maria Madalena.

UD4 – CAMPOS

Av. Alberto Lamego, n° 2.000 (UENF)
Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes (RJ)
CEP: 28013-602 – Tel: (22) 2725-9023
cbhbaixops@agevap.org.br
www.cbhbaixoparaiba.org.br

UD5 – ITALVA

Rodovia BR 356, km 76 (altos do Terminal Rodoviário Municipal) – Italva (RJ) – CEP: 28250-000
Tel: (22) 2783-2271 – cbhbaixops@agevap.org.br
www.cbhbaixoparaiba.org.br

Felipe Cunha/AGEVAP

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDU-MIRIM – COMITÊ GUANDU

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, em 2002, e criado pelo Decreto Estadual nº 31.178, de 3 de abril de 2002, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim foi instalado no dia 3/4/2002, com sede em Seropédica (RJ).

Diretoria – Biênio 2011/2013

Diretor-Geral: Decio Tubbs Filho
Secretário-Executivo: Julio Cesar Oliveira Antunes
Diretores: Rosa Maria Formiga Johnsson, Adalésio Vieira Guimarães, Gilberto de Souza Pereira, Madalena Sofia Ávila Cardoso

Composição:
30 membros e respectivos suplentes
9 representantes do poder público
12 representantes dos usuários de água
9 representantes da sociedade civil

Área de atuação: Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim. A área física de atuação do Comitê Guandu não abrange territórios da Bacia do Rio Paraíba do Sul. Porém, devido à vinculação hídrica entre as bacias do Guandu e do Paraíba do Sul, em virtude da transposição de até 160 m^3/s para geração de energia e abastecimento da população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, tais bacias têm um forte vínculo e questões relevantes a serem negociadas e debatidas por seus atores. A atuação do Comitê Guandu compreende a Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, incluídas as nascentes do Ribeirão das Lajes, as águas desviadas do Rio Paraíba do Sul e do Piraí, os afluentes ao Ribeirão das Lajes, ao Rio Guandu e ao Canal de São Francisco, até a sua desembocadura, na Baía de Sepetiba, bem como as Bacias Hidrográficas dos Rios da Guarda e Guandu-Mirim.

Municípios abrangidos: 15 – Mangaratiba, Itaguaí, Seropédica, Queimados, Engenheiro Paulo de Frontin, Japeri e Paracambi. Parcialmente: Miguel Pereira, Vassouras, Barra do Piraí, Mendes, Nova Iguaçu, Piraí, Rio Claro e Rio de Janeiro.

Mônica da Costa/TextoArte

UD6 – SEROPÉDICA

Rodovia BR 465, Km 7 – Campus da UFRRJ (Prédio da Prefeitura Universitária) – Seropédica (RJ)
CEP 23890-000 – Tel: (21) 3787-3729
guandu@agevap.org.br – www.comiteguandu.org.br

ESTRUTURA ORGÂNICA

ESTRUTURA ORGÂNICA DA AGEVAP

A AGEVAP tem a personalidade jurídica de uma associação de direito privado, sem fins econômicos, com estrutura composta de Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva. A partir de 2010, com a assinatura de dois novos contratos de gestão com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), a AGEVAP iniciou um grande processo de reestruturação consolidado em 2011.

Para atender a estas novas demandas, a Agência da Bacia criou seis Unidades Descentralizadas (UDs) para atuar nas cidades fluminenses de Volta Redonda, Nova Friburgo, Petrópolis, Campos dos Goytacazes, Italva e Seropédica, que já estão em funcionamento. A AGEVAP conta com 40 empregados efetivos, sendo que 26 atuam na sede, em Resende, e 14 nas UDs. Além disso, contratou, em 2011, 13 estagiários, sendo sete para atender a sede e seis para as UDs. O grande desafio da Agência em 2011 foi a capacitação dos profissionais para uma atuação em equipe, sincronizada com os objetivos individuais de cada Comitê e sem perder a visão da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da bacia.

ORGANOGRAMA DA AGEVAP

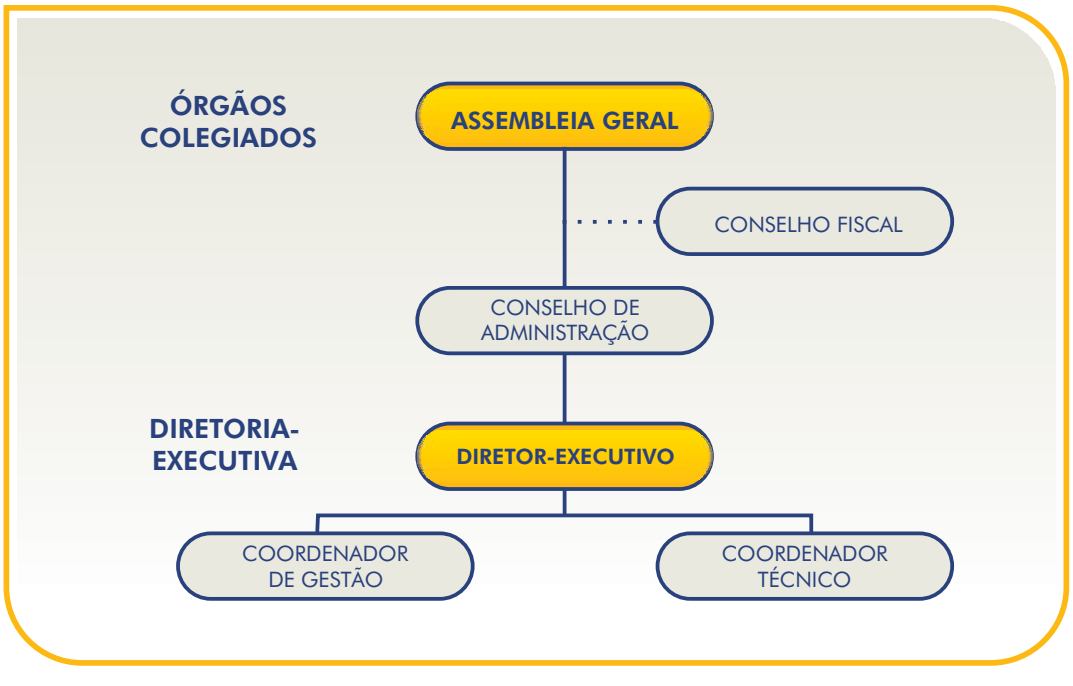

Sede da AGEVAP

Thaís Penha/TextoArte

Frota da AGEVAP

Giovani Rossini/TextoArte

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação. Entre as competências da Assembleia está a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal.

A Associação tem como Associados pessoas jurídicas de qualquer natureza, com reconhecidas contribuições a favor da gestão das bacias hidrográficas da sua área de atuação e que solicitem formalmente sua admissão. Atualmente, são 66 associados.

Assembleia Geral

Mônica da Costa/TextoArte

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é um órgão colegiado, composto por cinco membros, encarregado do processo de decisão da AGEVAP em relação à definição das linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria-Executiva, através do seu Diretor-Executivo, no cumprimento de suas atribuições.

Assim, o Conselho não é um órgão executivo de nível superior; seu papel não é gerir, mas garantir boa gestão, propondo estratégias a serem operacionalizadas pela Diretoria-Executiva. Os membros do Conselho de Administração são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral. O Diretor-Executivo participa das reuniões do Conselho de Administração com direito a voz, mas não a voto.

Conselho de Administração

Conselheiros Dirceu Miguel Brandão Falce, Juarez de Magalhães, Friedrich Wilhelm Herms (Presidente), Sueleide Silva Prado e Paulo Teodoro de Carvalho

Gisela Sanches/TextoArte

Conselho Fiscal

Conselheiros Fabiano de Sousa e Oswaldo de Carvalho Barbosa Ramos (Presidente). A terceira vaga está em vacância

Gisela Sanches/TextoArte

Diretoria-Executiva

Hendrik Lucchesi Mansur (Coordenador de Gestão), Edson Guaracy Lima Fujita (Diretor-Executivo) e Flávio Antônio Simões (Coordenador Técnico)

Teresa Barbosa/TextoArte

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da Associação, composto por três membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral.

DIRETORIA-EXECUTIVA

Compete à Diretoria-Executiva gerir e executar, com liberdade operacional, todas as atividades e os serviços, finalísticos ou administrativos, da Associação.

A Diretoria-Executiva da Associação é composta pelo Diretor-Executivo, seu dirigente máximo, e por cargos Superiores, Coordenadores de Gestão e Técnico, responsáveis, respectivamente, pela Diretoria de Relações Institucionais e Diretoria de Recursos Hídricos

O Diretor-Executivo é responsável pela gestão da AGEVAP e atua como elo entre a equipe técnica e os Conselhos de Administração e Fiscal. Cabe ao Diretor-Executivo a designação dos demais cargos superiores da Diretoria-Executiva.

ASSOCIADOS DA AGEVAP
(SETOR/ESTADO)

	SP	MG	RJ
Prefeitura	2	4	6
Setor Hidrelétrico	0	3	2
Indústria	1	2	2
Saneamento	3	3	8
Organização Civil	7	13	7
Outros	1	2	0

PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA AGEVAP
(QUADRO GERAL – SETOR/ESTADO)

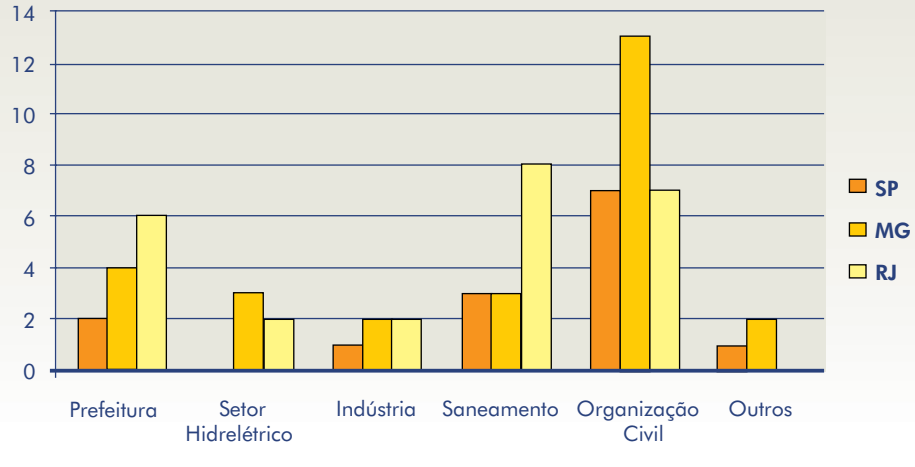

DISTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS NOS ESTADOS
(POR SETOR)

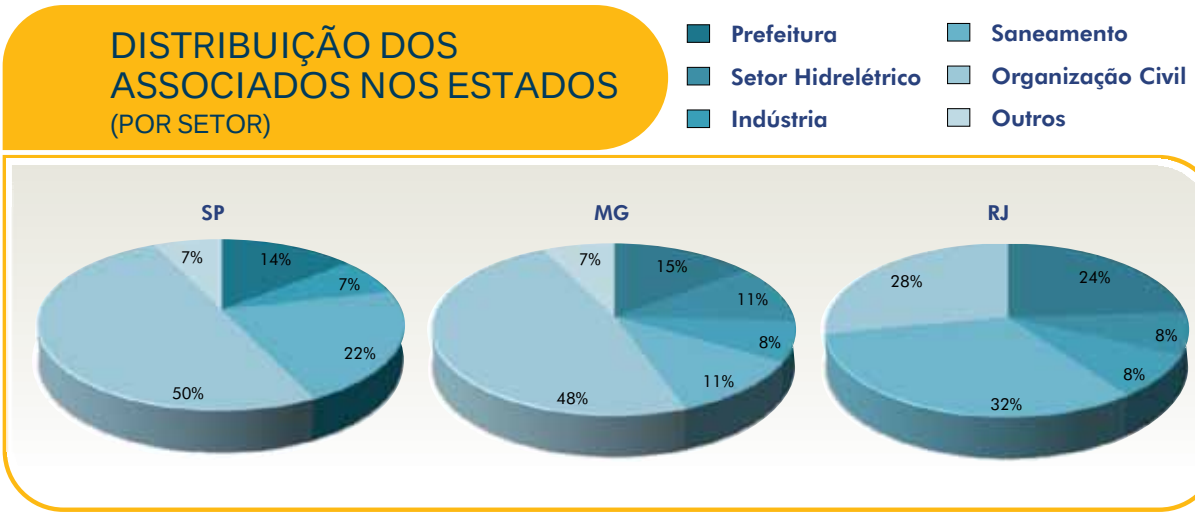

AUDITORIAS

Como forma de averiguar se as atividades desenvolvidas estão de acordo com as disposições planejadas previamente, se foram implementadas com eficácia e se estão em conformidade com a consecução dos objetivos traçados, a AGEVAP passa continuamente por auditorias externas, que possibilitam a verificação de procedimentos e a validação dos controles internos utilizados, garantindo maior precisão e segurança na tomada de decisões.

AUDITORIA INDEPENDENTE

A AGEVAP conta com serviço especializado de Auditoria Independente, que realiza auditoria bimestral, conforme recomendação do Conselho Fiscal.

AUDITORIA ÓRGÃOS GESTORES

Duas vezes por ano, a Agência Nacional de Águas (ANA) realiza auditoria na AGEVAP com o objetivo de verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004, as Resoluções ANA nº 424/2004 (substituída pela nº 552, a partir de 8 de agosto de 2011 – ambas relacionadas à aquisição e alienação de bens e para a contratação de obras e serviços) e nº 306/2008 (recrutamento e seleção de pessoal), e as cláusulas previstas no Contrato de Gestão firmado entre a ANA e a AGEVAP, com a interveniência do CEIVAP.

A ANA realiza ainda auditoria nos contratos de repasse, firmados entre a AGEVAP e os tomadores de recursos federais da cobrança pelo uso da água, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Depoimento de Edmar da Costa Barros, Auditor Interno da ANA

A auditoria interna constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento de processos, avaliação de procedimentos e proposição de ações preventivas e corretivas. Na ANA, a Auditoria Interna tem como atribuição a avaliação, de forma amostral, da gestão da Agência Nacional de Águas, aí incluída a execução dos convênios, contratos de repasse, contratos de gestão e outras avenças celebradas. A Unidade de Auditoria Interna da ANA está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria Geral da União (CGU) e dos órgãos setoriais de Controle Interno e administrativamente está vinculada à Diretoria Colegiada. A Auditoria Externa ou Auditoria Independente tem por objetivo elaborar parecer sobre a adequação das contas e demonstrações financeiras/contábeis, como estas representam a posição patrimonial, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada, consoante às Normas Brasileiras de Contabilidade e legislação específica.

A Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, dispõe sobre os Contratos de Gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Águas, relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União. A ANA, em razão do Contrato de Gestão celebrado com a AGEVAP, promove o repasse de recursos públicos federais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A Auditoria Interna da ANA, por ser um segmento do Controle Interno federal, verifica a aplicação dos recursos federais repassados em atividades compatíveis com o Plano de Aplicação da entidade delegatária; se a execução vem atendendo a todos os normativos legais; e se sua proposta orçamentária anual aprovada pelo Comitê de Bacia guarda conformidade com os percentuais estabelecidos. Todos os relatórios são remetidos à Secretaria

Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União (CGU).

Desde a celebração do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, a Auditoria Interna da ANA vem realizando seu trabalho de auditagem junto à AGEVAP. O mesmo procedimento tem sido aplicado nas demais entidades com as quais a ANA mantém contrato de gestão. Ao final dos trabalhos nas delegatárias, são realizadas reuniões para discussão dos achados de auditoria; essas constatações e respectivas recomendações são repassadas em relatórios às agências que, após análise, apresentam suas justificavas e, se for o caso, promovem as correções necessárias nos procedimentos, mediante comunicação à Auditoria Interna. Não apenas na AGEVAP, mas em todas as agências delegatárias, o processo de auditoria, a cada trabalho realizado, tem mostrado o aprimoramento dos serviços com reflexos positivos na gestão dos recursos. Essa avaliação colabora para o fortalecimento do processo de gestão da bacia hidrográfica na medida em que fiscaliza, preventivamente, a aplicação dos recursos com aderência aos normativos e à legislação pertinentes.

Em 2011 não houve auditoria do Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

AUDITORIA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU

A AGEVAP está sujeita à auditoria da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro. No período de 2004 a 2006, foram realizadas auditorias anuais, onde foram contempladas as seguintes áreas: Controle da Gestão; Gestão Operacional; Gestão Financeira; Gestão Patrimonial; Gestão de Recursos Humanos; e Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços. A partir de 2007, a CGU cometeu à ANA as atividades de auditoria na execução do Contrato de Gestão. A CGU tem autonomia para fiscalizar a AGEVAP desde 1999.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO – CAVCG (INTERMINISTERIAL)

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CAVCG) celebrado entre a ANA e a AGEVAP é constituída por quatro funcionários da ANA, dois funcionários do Ministério do Meio Ambiente e dois funcionários do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e tem as seguintes atribuições:

I – acompanhar a execução do contrato mediante a análise dos relatórios elaborados pela AGEVAP;

II – avaliar os resultados alcançados com a execução do contrato, com base nas metas e indicadores de desempenho acordados, na perspectiva de sua eficácia, de sua eficiência e de sua efetividade;

III – avaliar a execução financeira;

IV – elaborar e encaminhar relatório conclusivo sobre a avaliação procedida – contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de parecer sobre a prestação de contas correspondente ao período avaliado – à Auditoria Interna da ANA, à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e ao Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP);

V – propor o redimensionamento de metas, ações corretivas e recomendações decorrentes do acompanhamento e das avaliações semestrais;

VI – prestar assessoramento técnico ao processo de negociação de metas e estabelecimento dos respectivos indicadores e cronogramas de desembolso, quando necessário; e

VII – comunicar à Diretoria Colegiada da ANA qualquer irregularidade ou ilegalidade que tomar conhecimento no exercício de suas atribuições.

A CAVCG reúne-se para a análise dos relatórios encaminhados pela AGEVAP sobre a execução do Contrato de Gestão e emite o Relatório de Avaliação Anual, que tem a seguinte estrutura mínima:

a) análise comparativa específica das metas propostas com os resultados alcançados;

b) análise do impacto dos resultados alcançados no cumprimento das metas para os períodos subsequentes de avaliação;

c) recomendações relativas aos indicadores e metas avaliados;

d) análise da Prestação de Contas Anual;

e) recomendações relativas à Prestação de Contas Anual; e

f) conclusão quanto ao cumprimento do Contrato de Gestão.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO – CACG (ANA)

A Comissão da ANA, formada por quatro funcionários, acompanha os resultados da execução do Contrato de Gestão e propõe alterações e ajustes no referido contrato, nos procedimentos e documentos de apoio e nas normas específicas da ANA, quando necessário.

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO – GACG (CEIVAP)

Instituído pela Deliberação CEIVAP nº 95/2008 e constituído por três membros do Comitê, o Grupo realiza o acompanhamento do Contrato de Gestão.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO – CACG (RJ)

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) instituiu uma Comissão de Avaliação para cada Contrato de Gestão, composta por dois especialistas do INEA, um representante da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) e um do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI). Cabe à Comissão de Avaliação a análise dos resultados para alcance das metas e indicadores de desempenho na execução do Contrato de Gestão e encaminhar parecer final à SEA, ao CERHI e ao Comitê sobre a avaliação realizada, acompanhado da prestação de contas correspondente ao período avaliado.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO – CACG (INEA)

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) instituiu através da Portaria INEA PRES nº 229, de 16/5/2011, a Comissão de Acompanhamento para os Contratos de Gestão que

elabora a metodologia para a prestação de contas pela delegatária, o fluxo de tramitação dos processos administrativos e analisa o relatório financeiro acerca da execução do Programa de Trabalho referente aos repasses financeiros realizados pelo Instituto. Essa análise conjunta orienta as melhorias necessárias aos relatórios parciais e finais. O relatório conclusivo da Comissão de Acompanhamento deverá ser encaminhado para a Comissão de Avaliação de cada Contrato de Gestão.

RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)

Partes interessadas são, além dos associados, os empregados, membros dos Comitês, fornecedores, governos, comunidades, entre outros.

A AGEVAP, com o objetivo de garantir um relacionamento transparente e de longo prazo com as partes interessadas, mantém estratégias de comunicação que resultam em ações, tais como:

• publicação do Estatuto, do Regimento Interno, de atas e de informações sobre o andamento dos projetos contratados no site;

• publicação de aviso de seleção de fornecedores no site e em jornais de grande circulação;

• publicação dos extratos dos contratos firmados pela AGEVAP;

• divulgação de informações diversas no site, em boletins digitais, impressos e revistas;

• publicação de extratos de contratos com recursos federais no Diário Oficial da União;

• publicação de relatórios de Gestão e Situação da Bacia no site; e

• publicação de prestação de contas no site e no Diário Oficial da União.

RELATÓRIOS DE GESTÃO

ANA/AGEVAP

INEA/AGEVAP

GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

A AGEVAP atua na aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, com responsabilidade e austeridade administrativa. Possui 40 empregados, 13 estagiários e conta com serviços de empresas terceirizadas. Todos os empregados da AGEVAP são beneficiados com Seguro de Vida em Grupo, Assistência Médico-Hospitalar e Vale Transporte. Os estagiários recebem bolsa auxílio e auxílio transporte. Em 2011, a AGEVAP proporcionou para seus empregados um total de 766 horas de treinamentos. Este número superou em 50% as horas referentes a 2010.

HORAS DE TREINAMENTO REALIZADAS POR COLABORADORES DA AGEVAP

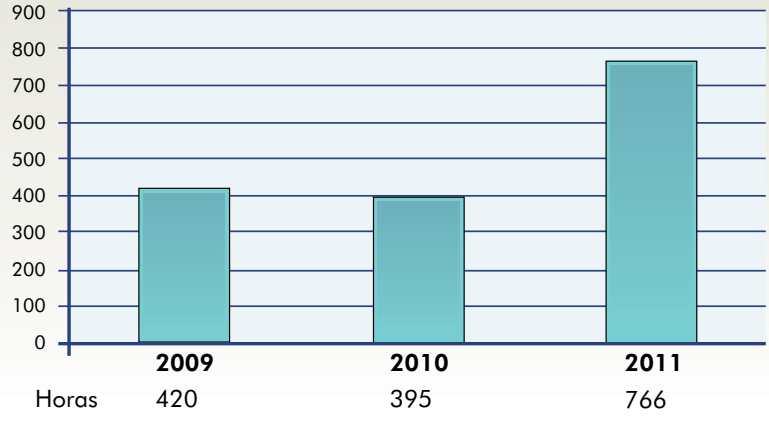

Equipe AGEVAP 2011

A AGEVAP terceiriza os serviços de Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Programas de Estágio de Estudantes, Informática, Serviços de Postagem de documentos e impressos, Locação de Veículos e Limpeza. Desde 2009, a Agência também contrata auditoria contábil bimestral, objetivando um melhor acompanhamento financeiro contábil. Além disso, por meio de contrato, gerencia os Acervos Bibliográficos do CEIVAP e da AGEVAP, com disponibilização dos títulos na página eletrônica da entidade e acesso presencial na Associação Educacional Dom Bosco (AEDB), onde a Agência atualmente está sediada.

NOME DA EMPRESA	SERVIÇO REALIZADO
AEDB – Associação Educacional Dom Bosco	Gestão de Acervo Bibliográfico CEIVAP/AGEVAP
Braga Sociedade de Advogados	Serviço de Assessoria Jurídica
CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes
ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Serviços de postagem de documentos e impressos
FS Service Locação de Veículos Ltda.	Locação de Veículos
Localiza – Paula de Resende Locação de Automóveis	Locação de Veículos
JPC – Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil	Assessoria Contábil: prestação de serviços de contabilidade, escrituração fiscal e assessoria tributária, administrativa e financeira
Galloro e Associados Auditores Independentes S/S	Serviços de Auditoria Independente
Digital Informática – Daniel Guia Mendes Com. e Serv. de Informática Ltda.	Serviços de Assistência Técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da AGEVAP
Natu Limp Serviços de Terceirização Ltda.	Serviço de Limpeza e Conservação
TextoArte Comunicação Ltda.	Assessoria de Comunicação do CEIVAP – AGEVAP: prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa, de comunicação técnica em recursos hídricos e criação e produção editorial de publicações
C. Montenegro da Silva Comunicação e Eventos ME	Assessoria de Comunicação do CBH Guandu
Rio Limp Comércio e Serviços Gerais Ltda. ME	Serviço de Limpeza e Conservação – UD6 Seropédica
SSR Mello Serviços de Limpeza Ltda.	Serviço de Limpeza e Conservação – UD1 Volta Redonda

ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

Considerando a inexistência de profissionais com perfis voltados à manutenção de hardware, incluindo a instalação e configuração de softwares, capacitados para atender às demandas de infraestrutura e visando à uma maior eficácia e eficiência no desempenho das atividades desenvolvidas por seus empregados, a AGEVAP mantém contrato com empresa especializada em serviços de Assistência Técnica de Informática.

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados mediante o pronto aten-

dimento das diversas necessidades, a Assessoria de Informática inclui a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial da AGEVAP, como microcomputadores (desktops, notebooks e servidores) e impressoras (matriciais, laser e jato de tinta), além da atualização de website.

ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Na gestão financeira, a AGEVAP conta com o apoio de empresa especializada na prestação de serviços de Contabilidade, Escrituração Fiscal e Assessoria Tributária, Administrativa e Financeira. Classificação contábil, elaboração e atualização do Plano Geral de Contas, escrituração dos livros contábeis, apuração de balancetes mensais, elaboração do Balanço Patrimonial do Exercício e de demonstrativos contábeis e notas explicativas, atendendo às exigências de auditorias do TCU, TCE, CGU, ANA, INEA e outros órgãos gestores da AGEVAP, são algumas das atividades contábeis exercidas.

Além disso, a Assessoria Contábil também é responsável pela apuração de impostos, contribuições e elaboração das guias de informações respectivas; elaboração da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica; e orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela AGEVAP.

Ações de planejamento e controle financeiro completam a área de atuação, com o assessoramento na elaboração das propostas orçamentárias; revisão, análise e parecer de prestação de contas final de Contratos e Convênios entre a AGEVAP e tomadores dos recursos financeiros; e análise e assessoramento à AGEVAP nos Contratos, Convênios, Termos de Parcerias e Acordos firmados, entre outros.

ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica contratada pela AGEVAP é de fundamental importância para respaldar sua atuação no sistema de gerenciamento de recursos hídricos. Para operacionalizar as ações dos Comitês, nos quais atua como Agência de Bacia, faz-se necessário observar as legislações, federal e estaduais, que incidem sobre a sua área de atuação: Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, que abrange os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, e ainda as Regiões Hidrográficas Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba do Sul e Guandu, no Estado do Rio de Janeiro.

Entre as atividades da Assessoria Jurídica, podemos destacar: acompanhamento de reuniões do CEIVAP e Assembleia Geral da AGEVAP; orientação à AGEVAP, segundo a legislação vigente, na tomada de decisões e fechamentos de contratos na área de recursos hídricos; elaboração de atos convocatórios; acompanhamento de processos judiciais e administrativos, dentre outros.

REUNIÕES

Em 2011, a Assembleia Geral da AGEVAP realizou três reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias; o Conselho de Administração da AGEVAP realizou quatro reuniões ordinárias e seis reuniões extraordinárias; e o Conselho Fiscal da AGEVAP, duas reuniões ordinárias.

Na parte de atendimentos, a Agência recebeu mais de 300 documentos de várias instituições, como: Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Agência Nacional de Águas, Instituto Mineiro de Gestão das Águas, entre outros.

COBRANÇA DA ÁGUA

Cobrança Federal

A cobrança é um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos instituídos pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que tem como objetivo estimular o uso racional da água e gerar recursos financeiros para investimentos na recuperação e preservação dos mananciais. A cobrança não é um imposto, mas um preço público fixado a partir de um pacto entre os usuários de água, sociedade civil e poder público no âmbito do Comitê de Bacia, com o apoio técnico da Agência Nacional de Águas (ANA).

Compete à ANA operacionalizar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União e repassar os recursos arrecadados integralmente à Agência de Águas da Bacia, conforme determina a Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, cabendo à mesma alcançar as metas previstas no Contrato de Gestão assinado com a ANA, instrumento pelo qual são transferidos os recursos arrecadados.

Iniciada em 2003 na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a cobrança pelo uso da água já arrecadou R$ 89.537.417,63 (período de março de 2003 a dezembro de 2011 – veja na página 45 o gráfico da Evolução da Arrecadação). No entanto, somente a partir de 2004, com a assinatura do Contrato de Gestão com a ANA, é que a AGEVAP passou a exercer as funções de Agência de Água e gerenciar os recursos arrecadados na bacia.

Assim, segundo levantamento da AGEVAP, entre 2004 e 31/12/2011, a ANA repassou um total de R$ R$ 70.006.579,98, sobre os quais incidiram rendimentos no valor de R$ 14.342.120,97. No Balanço da Arrecadação da ANA, atualizado em dezembro de 2011, consta o repasse de R$ 14.421.441,49 referentes ao depósito em juízo da CSN que, efetivamente, será computado pela AGEVAP no ano de 2012.

Nesse período, foram aplicados (desembolsados) R$ 25.199.604,16 em ações de gestão, planejamento, estruturais e estruturantes, ações prioritárias para o cumprimento do Contrato de Gestão, de implantação e operacionalização da Agência da Bacia e imobilizado. Já os recursos comprometidos (propostas hierarquizadas e contratadas) somam R$ 59.149.096,79.

Em 2011, a estimativa de arrecadação era de aproximadamente R$ 12,3 milhões (valor nominal do boleto lançado), sendo: R$ 3 milhões em São Paulo, R$ 8,1 milhões no Estado do Rio de Janeiro; e R$ 1,2 milhão em Minas Gerais. Até 31/12/2011, a ANA arrecadou um total de R$ 25.565.421,55, contabilizando: R$ 2.836.624,64 de São Paulo; R$ 21.566.767,79 do Rio de Janeiro (incluindo o repasse referente ao depósito em juízo feito pela CSN, no valor de R$ 14.421.441,49, anteriormente descrito); e R$ 1.162.029,12 de Minas Gerais.

Rio Paraíba do Sul, em Jacareí (SP)

Daniel Rezende/TextoArte

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA - BACIA HIDROGRÁFIA DO RIO PARAÍBA DO SUL
EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIOS DE 2003 A 2011

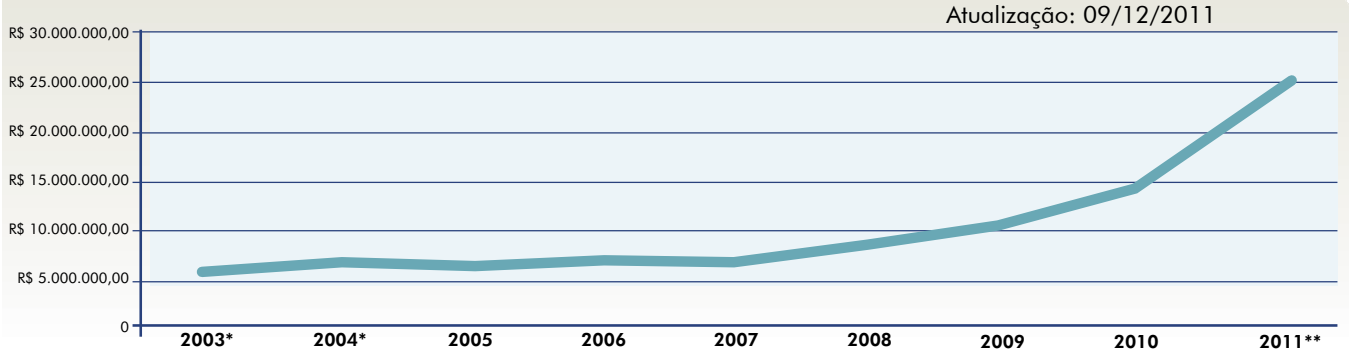

	2003*	2004*	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011**
R$	6.240.071,26	6.778.248,17	6.697.724,50	6.960.233,42	6.663.569,40	8.377.869,66	9.843.365,81	12.916.923,15	25.059.412,26

* Os valores repassados em 2003 e parte em 2004 foram aplicados pela ANA antes do Contrato de Gestão com a AGEVAP
** Aproximadamente R$ 15 milhões referem-se ao pagamento da CSN (depositado em juízo), recursos repassados em 2012.

CONTRATO DE GESTÃO AGEVAP - ANA ACUMULADO 2004 - 2011

RECEITAS	
Valor repassado pela ANA à AGEVAP	70.006.579,98
Rendimento Financeiro	14.342.120,97
Total	84.348.700,95

Aplicação dos Recursos (Desembolso)	25.199.604,16

RECURSOS COMPROMETIDOS		
Contratados		24.340.820,06
Valores a contratar / hierarquizar	Aguardando assinatura de Contrato pelo Tomadores	32.695.391,51
	Projetos a serem Hierarquizados pelo CEIVAP *	2.112.885,22
Total		59.149.096,79

* Recursos a serem hierarquizados através da Deliberação nº 182/2010.

REPASSE FINANCEIRO DA ANA E RECURSOS COMPROMETIDOS - ACUMULADO DESDE 2004

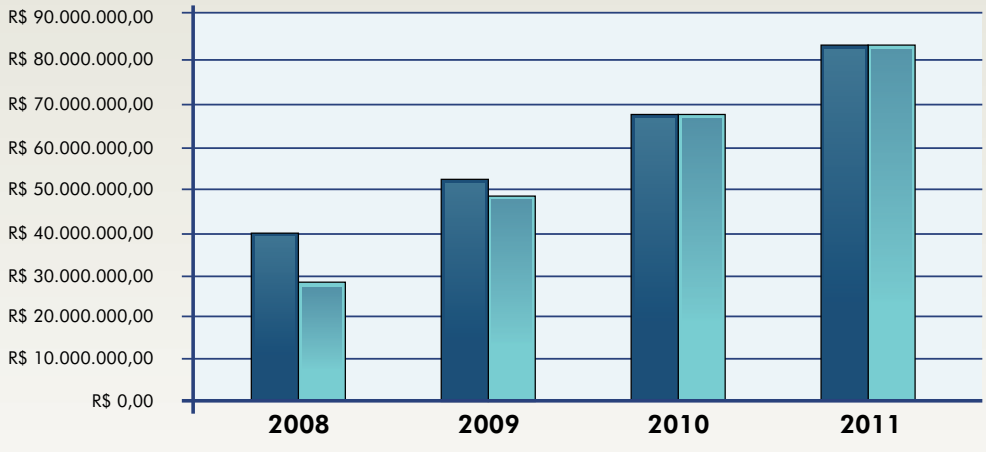

	Repasse + Rendimento de Aplicações Financeira	Comprometido + Desembolsado
2008	40.202.739,83	28.583.780,05
2009	52.968.101,35	48.841.481,75
2010	67.836.762,50	67.836.762,50
2011	84.348.700,95	84.348.700,95

RECURSOS COMPROMETIDOS

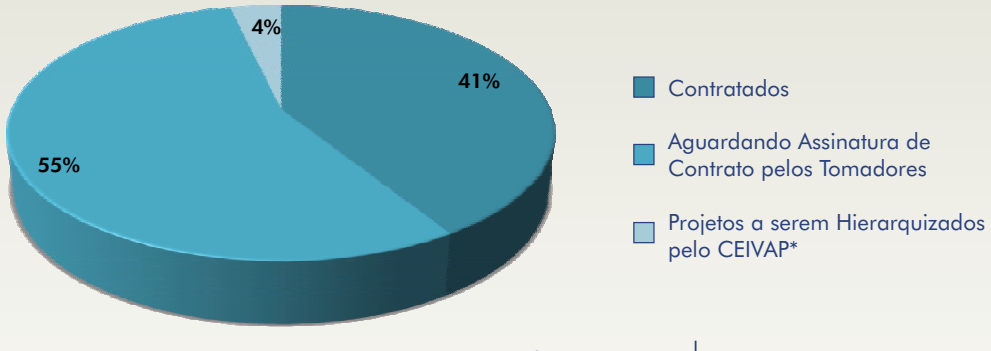

	Contratados	24.340.820,06
Valores a contratar/ hierarquizar	Aguardando assinatura de Contrato pelo Tomadores	32.695.391,51
	Projetos a serem Hierarquizados pelo CEIVAP*	2.112.885,22
	Total	59.149.096,79

* Recursos a serem hierarquizados através da Deliberação 182/2010.

Cobrança Estadual no Rio de Janeiro

Compete ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA) operacionalizar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio estadual, ou seja, daqueles rios ou demais corpos d'água que têm o seu curso inteiramente contido na área de abrangência do Estado do Rio de Janeiro, além da água subterrânea subjacente ao seu território.

A cobrança pelo uso da água bruta é um dos instrumentos previstos pela Lei nº 3.239/99, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, tendo sido regulamentada pela Lei nº 4.247/03. O INEA é o órgão responsável por arrecadar e administrar estes recursos, que são recolhidos ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e aplicados de acordo com o estabelecido pelos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

CONTRATO DE GESTÃO AGEVAP - INEA CBH'S REPASSE, APLICAÇÃO E ALAVANCAGEM DOS RECURSOS 2011

Receitas Contrato de Gestão INEA nº 001/2010

Valor repassado pelo INEA à AGEVAP (exceto Projetos)	814.718,00
Valor repassado pelo 1° Termo Aditivo INEA à AGEVAP *	5.700.000,00
Rendimento Financeiro	179.853,39
Total	6.694.571,39

* Houve um repasse de R$ 4.805.970,06, dos recursos referentes à transposição recebidos em 23/12/2011, para ser investido na Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, aprovado através da Deliberação CEIVAP nº 130/2010, para aplicação em 2012.

Aplicação dos Recursos (Desembolso)

Custo Operacional - SEDE e Unidades Descentralizadas	1.432.600,56
Custo Operacional - Transposição	302.390,11
Total	1.734.990,67

Receitas com Projetos Ref. Contrato de Gestão INEA nº 001/2010

Valor repassado pelo INEA à AGEVAP	123.321,48
Rendimento Financeiro	599,73
Total	123.921,21

Aplicação dos Recursos (Desembolso)

Desembolso Financeiro	539,32
Total	539,32

A cobrança estadual pelo uso da água nas regiões hidrográficas que compreendem o Médio Paraíba do Sul, Baixo Paraíba do Sul, Rio Dois Rios e Rio Piabanha, no Estado do Rio de Janeiro, entre 2004 e 2011, arrecadou a quantia de R$ 10,5 milhões. O INEA repassou para a AGEVAP, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2010 e seu 1º Termo Aditivo, o valor de R$ 6.694.571,39 – incluindo rendimentos financeiros. Nesse período, foi desembolsada a quantia de R$ 1.734.990,67. Já os recursos das receitas com projetos somam R$ 123.921,21.

Nas bacias dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim, a cobrança estadual pelo uso da água arrecadou, entre 2004 e 2011, a quantia de R$ 41,2 milhões. Em 2011, o INEA repassou à AGEVAP, por meio do Contrato de Gestão nº 03/2010 a quantia de R$ 1.070.599,22. Nesse período, foram aplicados (desembolsados) R$ 801.534,56 para custo operacional da Sede e Unidades Descentralizadas. Os recursos das receitas com projetos somam R$ 643.815,31.

CONTRATO DE GESTÃO AGEVAP - INEA GUANDU REPASSE, APLICAÇÃO E ALAVANCAGEM DOS RECURSOS - 2011

Receitas Contrato de Gestão INEA nº 003/2010

Valor repassado pelo INEA à AGEVAP (exceto Projetos)	999.694,68
Rendimento Financeiro	70.904,54
Total	1.070.599,22

Aplicação dos Recursos (Desembolso)

Custo Operacional - SEDE e e Unidade Descentralizada	801.534,56
Total	801.534,56

Receitas com Projetos Ref. ao Contrato de Gestão INEA nº 003/2010

Valor repassado pelo INEA à AGEVAP	618.650,58
Rendimento Financeiro	25.164,73
Total	643.815,31

Aplicação dos Recursos (Desembolso)

Desembolso Financeiro	142.921,08
Total	142.921,08

GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO ANA e INEA

A área de atuação da AGEVAP, especificada no Contrato de Gestão com a ANA, é a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, que envolve três Estados: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Resolução nº 84 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, de 27 de março de 2008, e o Decreto nº 6.591, de 1º de outubro de 2008, ampliaram essa área de atuação, passando de 180 para 184 municípios, dos quais 39 situam-se no Estado de São Paulo, 88 no Estado de Minas Gerais e 57 no Estado do Rio de Janeiro.

Com a interveniência do CEIVAP, a ANA e a AGEVAP celebraram o Contrato de Gestão nº 014/2004, em 1º de setembro de 2004, o que permitiu à AGEVAP receber, por repasses da ANA, os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água bruta e aplicá-los integralmente na própria bacia, segundo um Manual de Investimentos aprovado anualmente pelo CEIVAP.

O Programa de Trabalho, anexo ao Contrato de Gestão, contempla o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados pela AGEVAP, mensurados por meio de indicadores de desempenho.

A cada INDICADOR estão associados seus correspondentes SUB-INDICADORES e METAS. Aos sub-indicadores estão associados pesos, estabelecidos como indicação de sua relevância para o indicador correspondente. As metas estão associadas aos sub-indicadores, de maneira que, em função do desempenho conseguido e dos pesos atribuídos a cada sub-indicador, obtém-se uma nota final para o desempenho dos respectivos indicadores – o que permite definir uma nota final para o desempenho da AGEVAP em cada indicador.

Rio Paraíba do Sul, em Volta Redonda (RJ)

Daniel Rezende/TextoArte

CONTRATO DE GESTÃO ANA – 014/2004

Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP

INDICADORES E SUB-INDICADORES

Indicador 1 - Disponibilização de Informações	
Sub-Indicador	1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado
	1B – Média mensal de consultas à página eletrônica

Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Sub-Indicador	2A – Publicação sobre a situação da bacia
	2B – Relatórios com subsídios para ações de regulação na bacia

Indicador 3 - Cobrança pelo uso da água	
Sub-Indicador	3A – Valor desembolsado sobre valor transferido pela ANA (%)
	3B – Recursos das contrapartidas alavancadas com recursos da cobrança investidos (%)
	3C – Agilidade na contratação das ações previstas no plano de aplicação

Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Sub-Indicador	4A – Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais

Indicador 5 - Reconhecimento Social	
Sub-Indicador	5A – Avaliação dos membros titulares do Comitê (ou por votantes na Plenária) sobre a atuação da AGEVAP

2006	BOM	8.2
2007	REGULAR	5.3
2008	BOM	8.4
2009	BOM	8.1
2010	REGULAR	6.9
2011	BOM	7.4

** Modificação das Metas Contratuais*

CONTRATO DE GESTÃO INEA – 01/2010

Comitês Afluentes

• Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul (CBH-Médio Paraíba do Sul)

• Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul (CBH-Baixo Paraíba do Sul)

• Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto (CBH-Piabanha)

• Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios (CBH-Rio Dois Rios)

INDICADORES E SUB-INDICADORES

Indicador 1 - Disponibilização de Informações	
Sub-indicador	1A – Conteúdo Disponibilizado
	1B – Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso

Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Sub-indicador	2A – Publicação sobre a situação da bacia
	2B – Relatórios com subsídios para ações de regulação na bacia

Indicador 3 - Instrumentos de Gestão	
Sub-indicador	3A – Apoio ao Sistema de Informações
	3B – Atualização do Plano de Recursos Hídricos
	3C – Estudos ou Proposta sobre a cobrança

Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Sub-indicador	4A – Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais

Indicador 5 - Reconhecimento Social	
Sub-indicador	5A – Avaliação pelos membros titulares do Comitê (ou por votantes na Plenária) sobre a atuação da AGEVAP
	5B – Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos
	5C – Média mensal de consultas à página eletrônica

2011	BOM	8.7*

** Até o fechamento da edição deste Relatório ainda não havia sido emitida a pontuação da avaliação da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Órgão Gestor*

CONTRATO DE GESTÃO INEA – 03/2010

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (Comitê Guandu)

INDICADORES E SUB-INDICADORES

Indicador 1 - Disponibilização de Informações	
Sub-indicador	1A – Conteúdo Disponibilizado
	1B – Atualização de Informações
	1C – Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso

Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Sub-indicador	2A – Relatório sobre a Situação da Bacia
	2B – Relatório sobre a Gestão da Bacia

Indicador 3 - Instrumentos de Gestão	
Sub-indicador	3A – Apoio ao Sistema de Informações
	3B – Atualização do Plano de Recursos Hídricos
	3C – Estudos ou Proposta sobre a cobrança

Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Sub-indicador	4A – Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais

Indicador 5 - Reconhecimento Social	
Sub-indicador	5A – Avaliação pelos membros titulares do Comitê (ou por votantes na Plenária) sobre a atuação da AGEVAP
	5B – Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos
	5C – Média mensal de consultas à página eletrônica
	5D – Elaboração de página eletrônica

COMITÊ GUANDU

2011	ÓTIMO	9.1

** Até o fechamento da edição deste Relatório ainda não havia sido emitida a pontuação da avaliação da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Órgão Gestor*

GESTÃO DE PROJETOS

A Gestão de Projetos na Bacia do Paraíba do Sul consiste em gerenciar e acompanhar os mesmos, bem como estabelecer diretrizes gerais e os procedimentos operacionais para a execução orçamentária e financeira dos investimentos previstos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Este trabalho envolve o processo de seleção dos beneficiários, transferência dos valores relativos a obras e/ou serviços realizados e acompanhamento da execução e das ações implementadas.

Atendendo à Política Nacional de Recursos Hídricos na execução de ações de gestão na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a AGEVAP desenvolve o Programa de Apoio aos Tomadores. O objetivo deste trabalho é apoiar, orientar e instruir os Municípios tomadores de recursos financeiros – oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos – na elaboração das propostas de projetos, seguindo as diretrizes e definições constantes no Plano de Aplicação do CEIVAP.

Desde 2003, já foram aprovadas 144 propostas que visam à recuperação da bacia hidrográfica. O levantamento nesse período mostra que foram concluídas 40 ações, estão em execução 51 e as hierarquizadas somam 53 propostas.

Propostas Aprovadas de 2003 a 2010	144
Concluídas	40
Em execução	51
Hierarquizadas	53

Reunião do Plano de Saneamento com representantes de prefeituras do trecho mineiro da bacia, em Juiz de Fora (MG)

Maria Rita Vieira/AGEVAP

Acompanhamento de projetos

Para acompanhar o desenvolvimento das propostas a AGEVAP contratou, em 2011, uma engenheira que passou a visitar os municípios que possuem obras e projetos para ter um maior controle sobre os processos em andamento. Nesse período, foram realizadas 40 visitas a diversos municípios nos três Estados da bacia.

Reunião em Guaratinguetá (SP)

Reunião em Juiz de Fora (MG)

Reunião em São José dos Campos (SP)

Reunião em Santa Branca (SP)

Realização do curso de capacitação para apoio aos tomadores

Nos meses de fevereiro e dezembro, a Agência de Bacia promoveu junto com o CEIVAP o Curso de Capacitação para Candidatos a Tomadores de Recursos de 2012. Realizado nos três Estados da bacia, a capacitação teve como objetivo orientar as prefeituras, usuários e a sociedade civil organizada sobre as normas contidas no Manual de Orientação ao Proponente CEIVAP. Os treinamentos, que reuniram 364 participantes, aconteceram em Volta Redonda (21/2 e 19/12), Campos dos Goytacazes (23/2), São José dos Campos (25/2), Juiz de Fora (28/2), Muriaé (28/2 e 13/12), Itaperuna (12/12) e Guaratinguetá (19/12).

Curso em São José dos Campos (SP)

Maria Rita Vieira/AGEVAP

Curso em Juiz de Fora (MG)

Maria Rita Vieira/AGEVAP

Curso em Muriaé (MG)

Aline Alvarenga/AGEVAP

Curso em Volta Redonda (RJ)

Gisela Sanches/TextoArte

ESTUDOS CONTRATADOS

Em 2011, a AGEVAP realizou a contratação de diversos estudos:

Contrato AGEVAP/ANA/CEIVAP

• Consultoria para a Consolidação do TDR para a Revisão e Aperfeiçoamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;

• Relatórios Técnicos com conteúdos para subsidiar ações de melhoria da gestão na Bacia do Rio Paraíba do Sul – Cinco Estudos;

• Elaboração do Plano Municipal de Saneamento, somente para os Municípios do trecho mineiro da bacia do rio Paraíba do Sul, que estejam inseridos no Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

• Elaboração de Curso de Capacitação em Reúso;

• Estudos que permitam identificar, localizar e quantificar as causas da proliferação de plantas aquáticas, principalmente macrófitas, ao longo do rio Paraíba do Sul;

• Estudo de Impactos de Novas Transposições de vazões na Bacia do Rio Paraíba do Sul;

• Avaliação Ambiental Integrada (AAI) das Bacias dos Rios Muriaé, Pomba, Piabanha e Paraibuna, afluentes do rio Paraíba do Sul;

• Projeto Piloto de Regularização Fundiária Sustentável de Áreas Urbanas situadas nas margens do rio Paraíba do Sul, Trecho de Barra Mansa (RJ).

• Relatório de Situação da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – 2011.

Contrato AGEVAP/INEA/GUANDU

• Projeto de Monitoramento da qualidade da água do rio Piraí a montante do Túnel de Tócos, na região hidrográfica II – Guandu;

• Projeto Produtores de Água e Floresta (PAF).

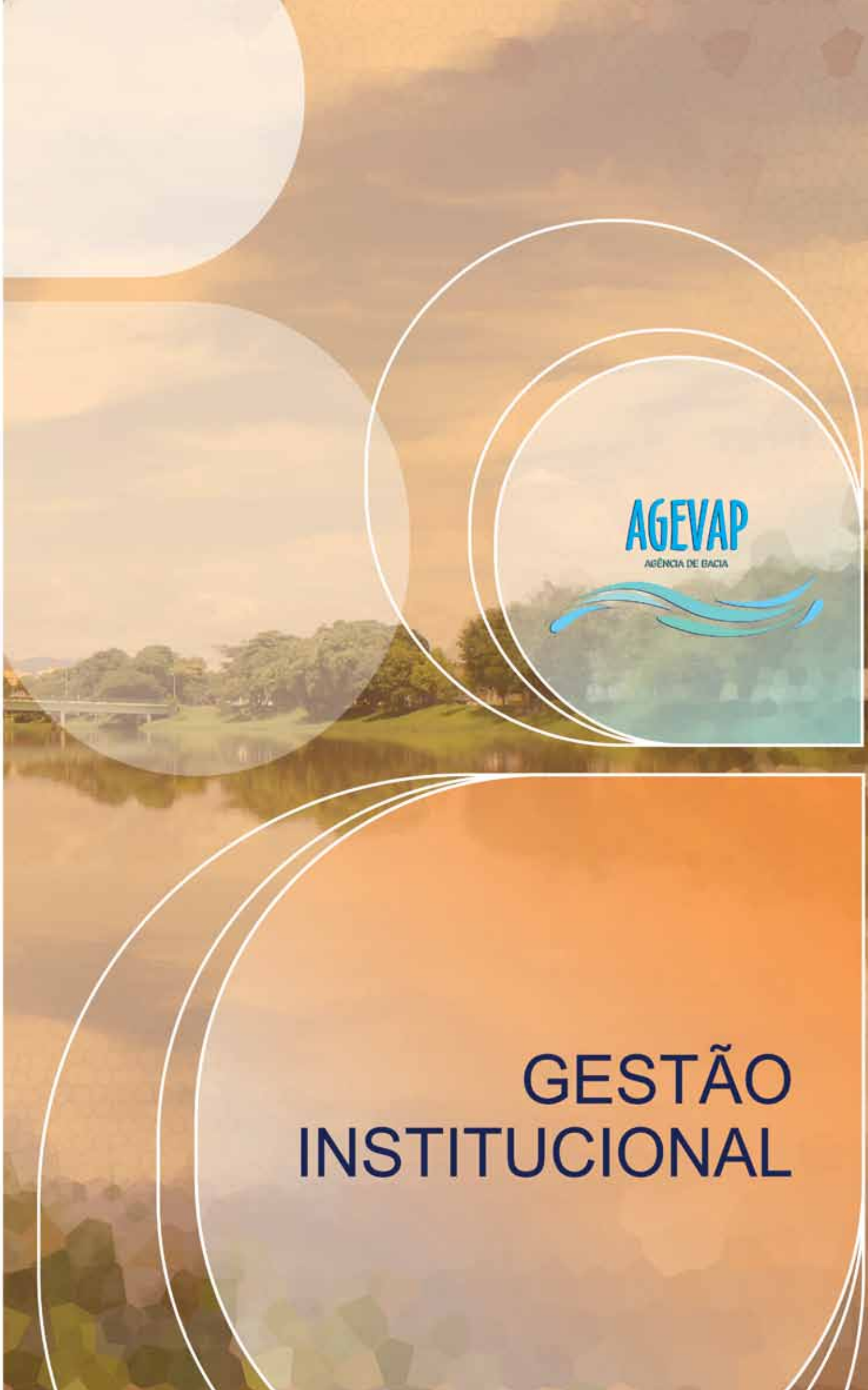

GESTÃO INSTITUCIONAL

GESTÃO INSTITUCIONAL

APOIO AOS COMITÊS

Para atender aos três contratos de gestão, a AGEVAP criou a Diretoria de Relações Institucionais, cujo foco do trabalho é a execução da função da Secretaria-Executiva dos Comitês. Compõem essa área 20 empregados que estão distribuídos na sede da Agência, em Resende (RJ), e nas Unidades Descentralizadas (UDs).

As Unidades funcionam com equipes formadas por um coordenador de núcleo, um assistente e um estagiário. A UD6 – Seropédica possui dois estagiários. Em 2011, a AGEVAP realizou 173 visitas aos Comitês para tratar de diversos assuntos. Nesse mesmo período, a AGEVAP apoiou a realização de 150 reuniões nos seis Comitês e na Sede (CBH-Piabanha – 13 reuniões; CBH-Baixo Paraíba do Sul – 40 reuniões; CBH-Médio Paraíba do Sul – 32 reuniões; CBH-Rio dois Rios – 31 reuniões; CEIVAP – 17 reuniões; e AGEVAP – 17 reuniões).

Sede da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Friburgo (AEANF), onde está instalada a UD3 – Nova Friburgo

Felipe Cunha/AGEVAP

Sede da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), onde está instalada a UD4 – Campos

Ascom/UENF

Reunião sobre Planejamento Tático Operacional da Diretoria de Relações Institucionais

Gisela Sanches/TextoArte

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Outra atuação da Diretoria de Relações Institucionais é a Comunicação Institucional. As ações da AGEVAP são disponibilizadas no site da entidade (www.agevap.org.br) na forma de notícias, revistas, jornais, estudos, relatórios e publicações técnicas, entre outras, o que resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da associação com terceiros.

As informações dos seis Comitês também estão disponíveis nos seguintes endereços: CEIVAP – www.ceivap.org.br; CBH-Médio Paraíba do Sul – www.cbhmedioparaiba.org.br; CBH-Baixo Paraíba do Sul – www.cbhbaixoparaiba.org.br; CBH-Piabanha – www.cbhpiabanha.org.br; CBH-Rio Dois Rios – www.cbhriodoisrios.org.br; e CBH-Guandu – www.comiteguandu.org.br. Os usuários da página eletrônica da Agência também podem consultar os acervos digitais das bibliotecas do CEIVAP e da AGEVAP.

Além disso, a AGEVAP conta com a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de Imprensa, de Comunicação Técnica em Recursos Hídricos e Criação e Produção Editorial de Publicações. Os principais serviços realizados em 2011 foram: apoio à organização de reuniões; elaboração de atas e registros de reuniões; atendimento a jornalistas, estudantes e pesquisadores; cobertura jornalística; produção de releases e notícias; produção de fotos; atualização do site; produção de revistas, jornais impressos, boletins digitais, relatórios de atividades e de gestão.

ANA – CEIVAP
PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO

Boletim Impresso

CBH-Baixo Paraíba do Sul

CBH-Médio Paraíba do Sul

CBH-Piabanha

CBH-Rio Dois Rios

INEA – CBHs Fluminenses
PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO

Boletim Digital

Boletim Impresso

INEA - Guandu
PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO

EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Em 2011, a Diretoria de Relações Institucionais da AGEVAP apoiou a participação da Agência em inúmeros eventos externos apresentando palestras e representando a entidade

Audiência Pública "Desassoreamento do Rio Paraíba do Sul e afluentes, em Resende", na Câmara Municipal de Resende (RJ)

Giovani Rossini/TextoArte

III Semana do Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Campus Nilo Peçanha, em Pinheiral (RJ)

Giovani Rossini/TextoArte

Reunião na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) sobre a estruturação da AGEVAP para atendimento aos Comitês Fluminenses, no Rio de Janeiro (RJ)

Antônio Batalha/FIRJAN

Projeto "A Mata Atlântica é aqui – exposição itinerante do cidadão atuante", promovido pela SOS Mata Atlântica, em Resende (RJ)

Giovani Rossini/TextoArte

Visita do peruano Pedro Guerrero-Salazar, representante da Autoridad Nacional del Agua (ANA), à AGEVAP, em Resende (RJ)

Felipe Cunha/AGEVAP

Reunião com Comitês Afluentes para discussão do Termo de Referência de revisão e aperfeiçoamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, no Rio de Janeiro (RJ)

Giovani Rossini/TextoArte

Capacitação de novos empregados da AGEVAP, em Resende (RJ)

Giovani Rossini/TextoArte

Reunião no Instituto Estadual do Ambiente (INEA) com órgãos gestores, no Rio de Janeiro (RJ)

Arquivo/AGEVAP

Reunião de nivelamento de informações com prefeituras do trecho mineiro da bacia, em Juiz de Fora (MG)

Maria Rita Viera/AGEVAP

1º Seminário do CBH-Baixo Paraíba do Sul e Reunião de Trabalho, em Itaperuna (RJ)

Felipe Cunha/AGEVAP

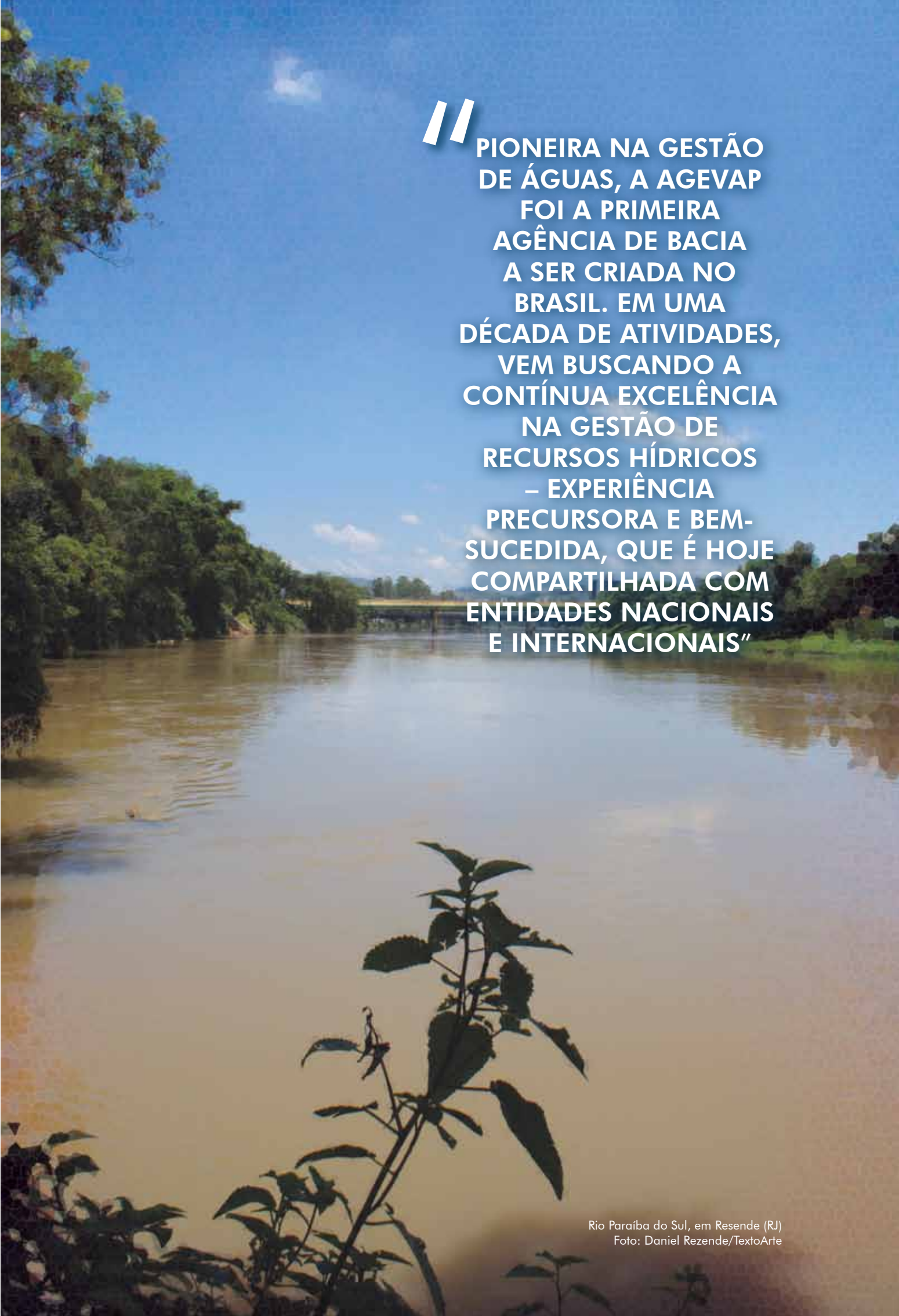

"PIONEIRA NA GESTÃO DE ÁGUAS, A AGEVAP FOI A PRIMEIRA AGÊNCIA DE BACIA A SER CRIADA NO BRASIL. EM UMA DÉCADA DE ATIVIDADES, VEM BUSCANDO A CONTÍNUA EXCELÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – EXPERIÊNCIA PRECURSORA E BEM-SUCEDIDA, QUE É HOJE COMPARTILHADA COM ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS"

Rio Paraíba do Sul, em Resende (RJ)
Foto: Daniel Rezende/TextoArte

AGEVAP

www.agevap.org.br

Estrada Resende-Riachuelo, nº 2535
Morada da Colina - Resende (RJ)
CEP: 27523-000 | (24) 3355-8389

© TextoArte Comunicação